

**Lei de Diretrizes**  
**Orçamentárias**  
**LDO - 2018**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**LEI N.º. 804, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

**EMENDA:** “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itatiaia para o exercício de 2018 e dá outras correlatas providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 125, da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Orçamento do município de Itatiaia, referente ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Itatiaia, e na Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV** – as diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII** – as disposições finais.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Itatiaia, relativo ao exercício de 2018, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

**§ 1º** - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

**§ 2º** - o princípio do controle social implica assegurar a toda sociedade a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento através de audiências públicas;

**§ 3º** - o princípio da transparência implica além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018 estão estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2018 - 2021, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela administração municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º.** Os eixos programáticos que nortearão a formulação de programas são:

- I. Gestão Eficiente e Transparente;
- II. Educação de Qualidade;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

- III. Saúde Humanizada;
- IV. Assistência Social e Agricultura;
- V. Habitação e Regularização Fundiária;
- VI. Geração de Emprego e Renda ;
- VII. Desenvolvimento Econômico
- VIII. Incentivo ao Turismo;
- IX. Indústria e Comércio;
- X. Sustentabilidade Ambiental;
- XI. Segurança Pública;
- XII. Obras;
- XIII. Cultura;
- XIV. Esporte e Lazer;
- XV. Mobilidade Urbana e Trânsito.

§ 2º - Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são:

- I. Dar suporte aos programas da administração pública e coordenar as ações para que a gestão governamental seja desenvolvida com qualidade e de forma eficiente, valorizando os recursos humanos;
- II. Prover e gerir os recursos financeiros do Município com excelência, maximizando o cumprimento de obrigações tributárias, garantindo o aumento sustentável da arrecadação e promovendo a gestão fiscal responsável;
- III. Promover ações indispensáveis ao funcionamento administrativo e operacional dos órgãos da Prefeitura, modernizando-os adequando-os a novas demandas da administração pública;
- IV. Realizar Estudos e Diagnósticos Socioeconômicos e Ambientais e Implementar, Coordenar e Gerenciar Programas, Projetos e Ações que atendam as demandas sociais por Políticas Públicas de Planejamento Urbano e Estratégico;
- V. Fomentar o crescimento industrial, comercial e rural, com vistas a incrementar o desenvolvimento econômico sustentável promovendo a geração de emprego e renda;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

- VI.** Desenvolver Políticas Públicas que visem gerar novas oportunidades de emprego e renda para famílias;
- VII.** Prover o município de Segurança Pública por meio da Guarda Municipal e Patrimonial, do Departamento de Trânsito – DETRA e da Defesa Civil, garantindo a ordem, a segurança do cidadão, a paz e tranquilidade necessárias ao exercício da cidadania;
- VIII.** Promover a educação de qualidade, garantindo o acesso ao ensino a todos e em todos os níveis, visando preparar o indivíduo para o mercado de trabalho;
- IX.** Universalizar o atendimento da demanda ao Ensino Fundamental garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola em conformidade com o Plano Nacional de Educação. Lei Federal N.º 10.172/2001;
- X.** Garantir à comunidade o acesso às diversas formas de expressão cultural;
- XI.** Democratizar o acesso da prática desportiva como instrumento de inclusão social, formação da cidadania, além de garantia de uma vida saudável;
- XII.** Implantar Ações, Atividades e Projetos que permitam promover o desenvolvimento da atividade econômica do Turismo de forma sustentável e integrada em todos os destinos turísticos do Município, gerando empregos, renda e receita para o Município;
- XIII.** Fornecer os serviços públicos de qualidade e garantir a infra estrutura necessária para a manutenção de uma boa qualidade de vida á população;
- XIV.** Oferecer a população serviços de saneamento básico de qualidade, assegurando o direito dos cidadãos a condições de higiene e qualidade de vida, por meio dos programas e projetos desenvolvidos em conformidade com as políticas de Gestão Ambiental Municipal;
- XV.** Assegurar aos cidadãos o meio ambiente saudável e equilibrado articulando-se com órgãos estaduais, regionais e federais através de suas diretrizes, e principalmente, por meio de programas e projetos para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal. Para tal faz-se necessário a implementação de políticas ambientais municipais para alcançar o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento econômico sustentável, por meio da utilização de recursos



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

oriundos do repasse do ICMS Verde em conformidade com as Políticas e Programas de apoio a Gestão Ambiental Municipal desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e do Instituto Estadual do Ambiente (INEA);

**XVI.** Suprir a carência habitacional do município, assegurando o direito de todos os cidadãos á moradia de qualidade e infraestrutura;

**XVII.** Integração de políticas sociais, erradicação da pobreza extrema, promoção e defesa dos direitos humanos e atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade habitacional;

**XVIII.** Promover a autonomia da mulher, elevando sua auto-estima, garantindo o seu direito a cidadania e a oportunidades de inserção no mercado de trabalho de forma igualitária, além de oferecer segurança buscando meios de prevenção contra a violência;

**XIX.** Executar a política de seguridade social, em benefício dos servidores municipais e respectivos dependentes, assegurando aos beneficiários previdência e assistência social com efetividade crescente;

**XX.** Promover um referencial de equilíbrio previdenciário, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

**§ 3º** - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

**Art. 4º** - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

**§ 1º.** A classificação funcional programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

**§ 2º.** Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018-2021.

**§ 3º.** Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;
- d) investimentos;
- e) inversões financeiras;
- f) amortização da dívida; e
- g) outras despesas de capital.

§ 4º. Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2018, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao quadriênio 2018/2021.

§ 5º. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino em cumprimento ao dispositivo no artigo 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o FUNDEB.

§ 6º. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, cumprirá o dispositivo na Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento).

**Parágrafo Único** – As despesas e as receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentar-se-ão de forma sintética e agregada evidenciando o “déficit” ou “superávit” correntes e o total de cada um dos orçamentos.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos ou em andamento e complementadas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º - A regra constante do “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**§2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária abrangerá os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento e compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundação e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema Orçamentário e Financeiro Municipal.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária deverá apresentar equivalência orçamentária entre receita e despesa, com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis dos entes municipais.

**Art. 8º** - O Poder Executivo procederá a inclusão das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que com recursos de outras esferas de governo e autorizados por lei específica.

**Art. 9º** - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2018 são aquelas estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais, integrante desta Lei, compreendendo:

- I – Receitas;
- II – Despesas;
- III – Resultado Nominal;
- IV – Resultado Primário;
- V – Montante da Dívida no último dia do exercício.

**§ 1º** - Os valores das metas de resultado de que trata o “caput” deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

**§ 2º** - Farão parte do Anexo de Metas Fiscais de que trata o “caput” deste artigo:

- a) Demonstrativo I – Metas Anuais, disposto no art. 4º, § 1º;





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

- b)** Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento de metas fiscais do exercício anterior, disposto no art. 4º, § 2º, I;
- c)** Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três exercícios Anteriores, disposto no art. 4º, § 2º, II;
- d)** Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido, disposto no art. 4º, § 2º, III;
- e)** Demonstrativo V – Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos, disposto no art. 4º, § 2º, III;
- f)** Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias e projeção atuarial do regime próprio de previdências dos servidores, disposto no art. 4º, § 2º, IV, a;
- g)** VII - Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita, art. 4º, § 2º, V; e
- h)** VIII – Demonstrativo VIII – Margem da Expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado, art. 4º, § 2º, V.

**§ 1º** – Os critérios para concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receitas, estão previstos no anexo de metas, no demonstrativo VII.

**§ 2º** – A elaboração e execução do Orçamento Anual para o exercício de 2018 será realizada em conformidade com as informações contidas no Anexo de Metas Fiscais, levando-se em conta os resultados primário e nominal.

**Art. 10** - Integra ainda esta Lei, o Anexo II, denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Art. 11** - A reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária será equivalente no máximo a 3,0 % (Três por cento) da receita corrente líquida.

**§ 1º** - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo II, o



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva que trata o “caput” deste artigo, na forma do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações cuja, a existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 3º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, os recursos remanescentes poderão ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 12** - Será realizado o controle orçamentário e financeiro, apurado bimestralmente, podendo aumentar ou diminuir as metas físicas contidas no Anexo I desta Lei, tendo em vista a compatibilização entre receita e despesa a fim de manter o equilíbrio nas contas públicas, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso I, alíneas a e b da Lei Complementar Federal nº 101/00.

§ 1º - Em cumprimento ao artigo 9º da Lei 101 de 4 de maio de 2000, caso seja constatada a frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados primários ou nominais previstos nesta lei, serão adotados procedimentos para limitação de empenho, fixados em ato próprio tendo prioridade de limitação as seguintes despesas:

- I. Eliminar despesas com horas extras, salvo as dispostas no art. 35 desta Lei;
- II. Reduzir custos fixos com despesas de energia, telefonia, combustível e outros que possam ser contingenciados;
- III. Eliminar concessão de auxílios e subvenções a entidades;
- IV. Reduzir os investimentos programados e ainda não executados;
- V. Eliminar vantagens temporárias concedidas a servidores; e
- VI. Exonerar ocupantes de cargos em comissão.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**§ 2º** - A limitação de empenho deverá ser executada tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo, observando as respectivas proporcionalidades orçamentárias.

**§ 3º** - Exclui-se as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, não sendo objeto de limitação de empenho despesas com:

- I. Pessoal e encargos dos servidores concursados;
- II. Dívida pública;
- III. Precatórios;
- IV. Educação, desde que necessária ao andamento do processo de ensino;
- V. Saúde, desde que necessária ao funcionamento das unidades e serviços de saúde e atendimento ao público; e
- VI. Obras e Investimentos já em andamento.

**Art. 13** - A limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres imediatamente posteriores.

**Art. 14** - Em observância ao art. 4º, inciso I, alínea e da Lei Complementar Federal nº 101 para o controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, o Poder Executivo observará:

**§ 1º** - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será distribuída pelas unidades orçamentárias, que ficarão responsáveis pela sua execução, de modo a permitir que os custos das ações sejam controlados conforme o planejamento orçamentário, seguindo ainda os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**§ 2º** - A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento observará o cumprimento das metas estabelecidas por esta Lei em seus Anexos.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Art. 15** - Para fins de atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão utilizadas para a despesa com a conservação do patrimônio público e manutenção dos próprios municipais, aquelas provenientes de recursos próprios ou receitas de transferências, não vinculadas; e receitas de convênios e repasses destinados a este fim, conforme plano de trabalho. Os novos projetos poderão ser incluídos na LOA, desde que também sejam atendidos adequadamente os projetos em andamento.

**Art. 16** - Qualquer projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo, que trate da concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo e implique em redução de tributos, contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, será acompanhado de demonstrativo que evidencie que a sua instituição não prejudicará o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente nas áreas da educação, da saúde e da assistência social, além de atender ao disposto no art. 14º da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 17** - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, serão consideradas irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

**Art. 18** - Para os fins do que dispõe o art. 4º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, os entes municipais integrantes da administração municipal, adotarão sistema de contabilidade padronizado para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados por seus respectivos orçamentos.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Parágrafo Único** - Os relatórios produzidos pelas unidades responsáveis em razão da consolidação dos dados do sistema terão ampla divulgação para conhecimento dos cidadãos e instituições da sociedade.

**Art. 19** - Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e a forma e prazos para a competente prestação de contas.

**§ 1º** - No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

**§ 2º** - A regra de que trata o “caput” deste artigo, aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

**Art. 20** - Os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou normas específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.

**Art. 21** - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários especificamente disponíveis.

**Art. 22** - O poder executivo, poderá custear os benefícios do Grupo I do Plano de Custeio do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais, desde que se tenha acordado em Lei específica para pagamento de dívida e esteja incluído na Lei Orçamentária Anual para 2018.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Art. 23** - O Poder Executivo incluirá na Lei Orçamentária Anual, se necessário, a previsão para concessões de ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e histórico/cultural.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto em Lei específica.

§ 2º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 3º - O pagamento de ajuda financeira referida neste artigo somente será efetuado após aprovação pelo Poder Executivo, dos planos de aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 4º - O prazo de prestação de contas do benefício concedido será fixado pelo Poder Executivo, segundo o plano de aplicação apresentado, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do exercício.

§ 5º - É vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que não tenha prestado contas de aplicação dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquela que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 24** - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo, inclusive no âmbito internacional, conforme legislação vigente, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, segurança pública, saneamento básico, habitação, urbanismo, agricultura, meio ambiente, turismo, transportes e as demais áreas em que houver interesse e benefícios ao município.

**Art. 25** - As despesas com pessoal da administração direta ou indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, parágrafo



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

primeiro e parágrafo segundo do artigo 19 e inciso III, parágrafo primeiro artigo 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A revisão geral anual de que trata o artigo 37, Inciso X, da Constituição será efetivada na data e forma da Lei específica sobre o assunto.

§ 2º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração acima dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração da estrutura da organização administrativa municipal, bem como, a admissão de pessoal a qualquer título, pelo órgão ou entidade da Administração Direta, Autarquias ou Fundações, só poderá ser feita se houver disponibilidade orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício financeiro e obedecerão ao limite de que se trata o “caput” deste artigo.

§ 3º - As iniciativas que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargo social do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhadas de manifestações das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, da Procuradoria e da Controladoria Geral, nas suas respectivas áreas de competência.

§ 4º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos Artigos 29 e 29 – A, da Constituição Federal de 1988.

§ 5º - O Poder Executivo procederá à contratação de Pessoal por tempo determinado na forma de Lei específica, a que se refere o inciso X do artigo 37 da CF, desde que a despesa total com Pessoal não ultrapasse os limites especificado no “caput” do artigo.

**Art. 26** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Art. 27** - Não será vedada a contratação de hora extra nos seguintes casos:

- I. para Guardas Municipais nos períodos de festividades municipais;
- II. para servidores da saúde em plantões extras; e
- III. para fiscais em diligências.

**Art. 28** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2018 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo único** - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 29** - O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

§ 1º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo ser realizado mediante pagamentos mensais de duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês.





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

**Art. 30** - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal.

**Art. 31** - Os precatórios a serem pagos no exercício de 2018, deverão ser regulamentados, conforme determinação da emenda constitucional nº 62 de 09/12/2009.

**Parágrafo único** - Deverá constar na Lei orçamentária anual, a previsão orçamentária para o pagamento dos precatórios apresentados, que serão pagos em ordem cronológica, de acordo com a data de apresentação.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 32** - Orçamento da Seguridade Social refere-se aos recursos destinados a previdência social, sendo estas aplicações classificadas em programas.

**Art. 33** - O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e os provenientes de transferências da União e do Estado, visando à execução de acordo com a legislação vigente.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Art. 34** - Para a concretização dos objetivos, prioridades e metas propostas nesta Lei, o Poder Executivo poderá promover, através de encaminhamento de projetos de lei específicos a serem enviados à Câmara Municipal, até 30/09/2017, alterações ou revisões na Legislação Tributária Municipal.

**§ 1º** - O projeto de Lei orçamentário deverá apresentar a programação de despesas à conta das receitas decorrentes das alterações propostas na Legislação Tributária;

**§ 2º** - Nos quadros demonstrativos da previsão da receita, que acompanham a proposta orçamentária anual, deverão ser indicados, para cada item da receita, quando for o caso, os acréscimos decorrentes das alterações propostas;

**§ 3º** - As alterações ou revisões deverão sempre respeitar os princípios de tributação já consagrados, a saber: redistribuição de riqueza, anualidade, neutralidade e eficiência, equidade, benefício, capacidade de contribuição e progressividade.

**Art. 35** - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo.

**Art. 36** - O Poder Executivo Municipal promoverá adaptação em sua legislação tributária objetivando dar solução às distorções identificadas com as bases de cálculo de tributos, à vista de novos julgados do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Supremo Tribunal Federal - STF.

**Art. 37** - O Poder Executivo Municipal promoverá a revisão dos valores venais dos imóveis com base em Planta Genérica de Valores, nos termos do art. 201 da Consolidação das Leis Tributárias Municipais, ficando assegurada, pelo menos, a atualização monetária da base de cálculo do



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com observância das disposições da Lei nº 3.945, de 28 de dezembro de 2000.

**Art. 38** - O Poder Executivo Municipal dará continuidade à análise e estudos para a implementação plena da progressividade da cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo, nos termos dispostos no art. 182 da Constituição Federal, na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade que regulamenta a matéria, bem como nas normas acrescentadas à Constituição Federal, em seu art. 156, § 1º, incisos I e II, pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**Art. 39** - O Poder Executivo Municipal disciplinará a utilização do solo, do subsolo e do espaço aéreo, em logradouros públicos, e adotará normas disciplinadoras para a cobrança de preços ou tarifas públicas em consequência da utilização, por parte de terceiros.

**Art. 40** - O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, obedecerá ao que dispões o § 6º do artigo 150 da Constituição Federal e art. 14 da Lei complementar 101/2000.

**Art. 41** - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, total ou parcialmente, mediante decreto.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Art. 42** - O Poder Executivo Municipal poderá conceder desconto aos contribuintes do IPTU – Imposto sobre a propriedade territorial urbana de até 15% do valor do tributo lançado, para pagamento a vista, cujo recolhimento se verifique até a data do vencimento.

**Art. 43** - Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 44** - Se o projeto de Lei Orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2017, fica este autorizado a realizar as despesas de caráter obrigatório e as de custeio, até o limite de 01/12 (um doze avos) mensal de cada dotação prevista na proposta originalmente remetida ao Legislativo.

**Art. 45** - A Secretaria Municipal de Finanças, responsável pelo processo orçamentário, publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e as demais normas para execução orçamentária.

**Art. 46** - O Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, mediante edição de Decreto, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra de um órgão para outro, criando se necessário, projetos e atividades e naturezas de despesa, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada no Orçamento



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita orçamentária (ARO) no limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida nos termos da Lei, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do Exercício;
- II – Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – Superávit financeiro do exercício anterior.

**§ 1º** - Exclui-se do limite de que trata o “caput” do artigo, podendo igualmente, serem abertos por Decreto do Prefeito, os créditos adicionais destinados a:

- I – Suprir insuficiência de dotações destinadas a Pessoal e Encargos Sociais e Inativos e Pensionistas;
- II – Utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios e de outras receitas extraordinárias, inclusive, os resultados do superávit financeiro do exercício anterior, não previstos na receita do Orçamento, respeitados os objetivos e metas dos programas aprovados.

**§ 2º.** Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra ou de um órgão para outro, elemento de despesa, projeto ou atividades, a fim de manter em equilíbrio, a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

**§ 3º.** Os créditos adicionais suplementares que envolvem dotações do Legislativo, havendo autorização legislativa, serão abertos pelo executivo no prazo de 03 (três) dias contados da solicitação daquele poder.

**Art. 47º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

III. contingência parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 48** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com outras esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, visando à realização de programas necessária ao desenvolvimento do Município, podendo ainda, firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

**Parágrafo Único** - As contrapartidas financeiras serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

**Art. 49** - Caberá ao Poder Executivo elaborar e enviar ao Poder Legislativo para aprovação prévia, planos de cargos e salários dos servidores Públicos Municipais.

**Parágrafo Único** - Os gastos com a implantação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais poderão integrar os anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018.

**Art. 50** - A proposta orçamentária do Município, da Administração indireta, inclusive da administração de fundos que recebam recursos da administração direta, será enviada ao Legislativo até 30/09/2017 e deverá retornar ao Executivo até 30/12/2017.

**Art. 51** - Em observância ao disposto do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, será estabelecido:

- I. a programação financeira, desdobrada em metas de acordo com a previsão de arrecadação bimestral;
- II. o cronograma de execução mensal de desembolso;

**Parágrafo único** – Os demonstrativos mencionados neste artigo serão estabelecidos e publicados em até 30 dias após a publicação dos orçamentos.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Art. 52** - Os recursos destinados as despesas da Câmara Municipal serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em duodécimos, no montante que não deverá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício, observando o art. 29-A e emenda constitucional nº 58 da CF/88.

**Art. 53** - Poderão ser criados fundos e conselhos que se façam necessários ao funcionamento pleno da administração pública desde que por Lei Municipal.

**Art. 54** - O Poder Executivo e Legislativo promoverá na forma da lei, as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, podendo conceder vantagens e aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e as respectivas admissões e contratação de servidores, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que:

- I. atenda as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º art. 169 da Constituição Federal;
- II. não ultrapasse o limite legal da despesa total com pessoal, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Art. 55** - Integram esta Lei os Anexos I (tabelas de 01 a 09), II e III;

**Art. 56** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 29 de setembro de 2017.

**EDUARDO GUEDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### Anexo I

#### **Metas Fiscais**

1. Metas anuais
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
3. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
4. Evolução do Patrimônio Líquido
5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
6. Próprios de Previdenciárias dos Servidores
7. Projeção Atuarial do Regime Próprios de Previdência dos Servidores
8. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
9. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



**ANEXO I – TABELA 1**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**TABELA I - METAS ANUAIS**  
**2018**

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	152.000.000,00	150.000.000,00	155.000.000,00	152.000.000,00	160.000.000,00	155.000.000,00
Receitas Primárias (I)	148.500.000,00	148.500.000,00	150.500.000,00	150.500.000,00	157.500.000,00	152.500.000,00
Despesa Total	152.000.000,00	150.000.000,00	155.000.000,00	152.000.000,00	160.000.000,00	155.000.000,00
Despesas Primárias (II)	147.500.000,00	147.500.000,00	149.500.000,00	149.500.000,00	156.500.000,00	151.500.000,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Resultado Nominal	(2.600.000,00)	(2.600.000,00)	(2.600.000,00)	(2.600.000,00)	(2.600.000,00)	(2.600.000,00)
Dívida Pública Consolidada	13.555.601,00	13.555.601,00	7.555.601,00	7.555.601,00	1.555.601,00	1.555.601,00
Dívida Consolidada Líquida	8.421.939,90	8.421.939,90	2.421.939,90	2.421.939,90	-	-

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 1,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis

**ANEXO I – TABELA 2****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2018**

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	Metas Realizadas 2016 (b)	Variação	
			R\$(c) = (b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	158.700.000,00	136.555.183,40	(22.144.816,60)	-13,95
Receitas Primárias (I)	158.113.800,00	135.261.017,14	(22.852.782,86)	-14,45
Despesa Total	157.136.082,46	126.464.430,89	(30.671.651,57)	-19,52
Despesas Primárias (II)	156.886.082,46	126.340.189,15	(30.545.893,31)	-19,47
Resultado Primário (III) = (I–II)	1.227.717,54	8.920.827,99	7.693.110,45	626,62
Resultado Nominal	2.139.646,50	3.832.293,40	(1.692.646,90)	273,82
Dívida Pública Consolidada	15.500.000,00	25.555.660,50	10.055.660,50	64,88
Dívida Consolidada Líquida	14.450.000,00	20.421.939,90	5.971.939,90	41,33

Fonte: Demonstrativos Contábeis

**ANEXO I – TABELA 3**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	133.396.235,68	136.555.183,40	2,37	170.000.000,00	24,49	152.000.000,00	-10,59	155.000.000,00	1,97	160.000.000,00	3,23
Receitas Primárias (I)	132.140.315,90	135.261.017,14	2,36	169.551.800,00	25,35	148.500.000,00	-12,42	150.500.000,00	1,35	157.500.000,00	4,65
Despesa Total	127.777.506,81	126.464.430,89	-1,03	170.000.000,00	34,43	152.000.000,00	-10,59	155.000.000,00	1,97	160.000.000,00	3,23
Despesas Primárias (II)	126.212.363,23	126.340.189,15	0,10	169.720.000,00	34,34	147.500.000,00	-13,09	149.500.000,00	1,36	156.500.000,00	4,68
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.927.952,67	8.920.827,99	50,49	168.200,00	-98,11	1.000.000,00	494,53	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Resultado Nominal	7.998.512,40	3.832.293,40	-52,09	(2.700.000,00)	-170,45	(2.600.000,00)	-3,70	(2.600.000,00)	0,00	(2.600.000,00)	0,00
Dívida Pública Consolidada	18.155.668,80	25.555.660,50	40,76	19.555.601,00	-23,48	13.555.601,00	-30,68	7.555.601,00	-44,26	1.555.601,00	-79,41
Dívida Consolidada Líquida	16.589.646,50	20.421.939,90	23,10	14.421.939,90	-29,38	8.421.939,90	-41,60	2.421.939,90	-71,24	-	-100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	133.396.235,68	136.555.183,40	2,37	170.000.000,00	24,49	150.000.000,00	-11,76	152.000.000,00	1,33	155.000.000,00	1,97
Receitas Primárias (I)	132.140.315,90	135.261.017,14	2,36	169.551.800,00	25,35	148.500.000,00	-12,42	150.500.000,00	1,35	152.500.000,00	1,33
Despesa Total	127.777.506,81	126.464.430,89	-1,03	170.000.000,00	34,43	150.000.000,00	-11,76	152.000.000,00	1,33	155.000.000,00	1,97
Despesas Primárias (II)	126.212.363,23	126.340.189,15	0,10	169.720.000,00	34,34	147.500.000,00	-13,09	149.500.000,00	1,36	151.500.000,00	1,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.927.952,67	8.920.827,99	50,49	168.200,00	-98,11	1.000.000,00	494,53	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Resultado Nominal	7.998.512,40	3.832.293,40	-52,09	(2.700.000,00)	-170,45	(2.600.000,00)	-3,70	(2.600.000,00)	0,00	(2.600.000,00)	0,00
Dívida Pública Consolidada	18.155.668,80	25.555.660,50	40,76	19.555.601,00	-23,48	13.555.601,00	-30,68	7.555.601,00	-44,26	1.555.601,00	-79,41
Dívida Consolidada Líquida	16.589.646,50	20.421.939,90	23,10	14.421.939,90	-29,38	8.421.939,90	-41,60	2.421.939,90	-71,24	-	-100,00

**ANEXO I – TABELA 4**



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2018**

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	35.349.712,9 1	- 5,10	37.250.844,53	-16,39	44.552.481,04	-2,03

Fonte: Prefeitura Municipal de Itatiaia - Secretaria Municipal de Fazenda

Nos exercícios de 2014 e 2015 houve um decréscimo na ordem de 16,39% e de 2015 para 2016 um decréscimo de 5,10% no Patrimônio Líquido.

O decréscimo em questão foi consequência a um ajuste a menor do Patrimônio Líquido, tendo em vista a reavaliação de bens, ocorridas no exercício de 2015 e da depreciação dos bens patrimoniais nestes exercícios.

**ANEXO I – TABELA 5**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2018**

Não há previsão de receita com alienação de ativos.

**ANEXO I – TABELA 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PRÓPRIOS DE PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES

### 2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVID. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.740.635,87</b>	<b>10.471.679,93</b>	<b>16.988.591,16</b>
RECEITAS CORRENTES	9.740.635,87	10.471.679,93	16.988.591,48
Receita de Contribuições dos Segurados	2.803.196,09	3.306.020,20	4.524.840,62
Pessoal Civil	2.791.702,80	3.306.020,20	4.524.840,62
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.791.702,80	3.295.111,31	4.514.888,76
Contribuição do Servidor Inativo Civil		10.908,89	9.951,86
Receita Patrimonial	6.466.650,45	8.209.731,58	12.381.257,77
Receita de Valores Mobiliários	6.466.650,45	8.209.731,58	12.381.257,77
Outras Receitas Correntes	470.789,33	47.516,63	82.493,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-		-
Outras Receitas Correntes	89.638,93	9.947,44	3.244,68
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVID - RPPS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ) (II)</b>	<b>2.722.427,86</b>	<b>1.091.588,48</b>	<b>1.362.935,68</b>
RECEITAS CORRENTES	2.120.882,72	1.091.588,48	1.362.935,68
Receita de Contribuições	2.120.882,72	161.723,34	366.831,84
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil			366.831,84
Pessoal Civil			-
Pessoal Militar			-
Cobertura de Déficit Atuarial			-
Regime de Débitos e Parcelamentos	601.545,14	929.865,14	996.103,84
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>12.463.063,73</b>	<b>11.563.268,41</b>	<b>18.351.527,16</b>

<b>DESPESAS</b>	2014	2015	2016
-----------------	------	------	------



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DESP PREVID. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	<b>3.399.725,84</b>	<b>3.168.456,75</b>	<b>5.393.221,58</b>
ADMINISTRAÇÃO	571.527,10	530.475,26	682.817,47
RESERVA RPPS	2.600.000,00	7.227.400,00	7.294.700,00
Despesas Correntes	3.399.725,84	4.545.118,17	4.700.808,52
Despesas de Capital	7.294,00	12.935,65	9.595,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.399.725,84	2.121.606,03	4.676.001,95
Previdência do Regime estatutário	3.399.725,84	2.121.606,03	4.676.001,95
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		23.126,49	24.806,57
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVID. - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	<b>3.399.725,84</b>	<b>3.191.583,24</b>	<b>5.393.221,58</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	<b>9.063.337,89</b>	<b>8.349.811,66</b>	<b>12.958.305,58</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.600.000,00	7.294.700,00	7.294.700,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	<b>53.663.125,07</b>	<b>64.400.642,68</b>	<b>79.558.589,81</b>

### ANEXO I – TABELA 7 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2018

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	13.956.995,23	5.136.990,28	8.820.004,95	84.903.138,08
2017	14.616.971,05	5.165.756,66	9.451.214,39	94.354.352,47
2018	15.224.784,93	6.416.262,14	8.808.522,79	103.162.875,26
2019	15.812.566,49	7.182.245,45	8.630.321,04	111.793.196,30
2020	16.311.170,68	7.876.999,42	8.434.171,25	120.227.367,55
2021	16.740.528,81	8.795.917,08	7.944.611,73	128.171.979,28
2022	17.162.573,91	9.851.983,56	7.310.590,35	135.482.569,63
2023	17.423.754,70	10.859.464,21	6.564.290,49	142.046.860,12
2024	17.706.446,13	11.803.435,87	5.903.010,25	147.949.870,37
2025	17.944.783,42	12.528.658,59	5.416.124,83	153.365.995,20
2026	18.041.501,05	13.850.582,95	4.190.918,10	157.556.913,31
2027	18.200.882,24	14.450.360,86	3.750.521,38	161.307.434,69
2028	18.011.322,27	16.152.778,41	1.858.543,86	163.165.978,55
2029	17.926.507,80	16.951.746,35	974.761,45	164.140.740,01
2030	17.656.458,18	18.193.170,09	-536.711,90	163.604.028,11
2031	17.399.828,89	19.039.739,47	-1.639.910,58	161.964.117,52
2032	17.096.086,65	19.753.440,85	-2.657.354,20	159.306.763,32
2033	16.583.303,69	20.914.574,17	-4.331.270,48	154.975.492,84
2034	16.096.859,26	21.513.429,24	-5.416.569,98	149.558.922,85
2035	15.491.451,35	22.329.261,39	-6.837.810,04	142.721.112,81
2036	14.935.470,23	22.620.239,27	-7.684.769,04	135.036.343,77
2037	14.267.681,99	23.081.407,23	-8.813.725,24	126.222.618,53
2038	13.505.936,07	23.569.724,59	-10.063.788,52	116.158.830,01
2039	12.757.184,99	23.709.425,56	-10.952.240,57	105.206.589,43
2040	12.001.390,90	23.671.253,02	-11.669.862,12	93.536.727,32
2041	11.086.875,62	24.004.893,97	-12.918.018,34	80.618.708,97
2042	10.146.404,44	24.133.240,31	-13.986.835,88	66.631.873,09
2043	9.148.701,72	24.223.703,97	-15.075.002,25	51.556.870,85
2044	8.135.499,94	24.131.160,67	-15.995.660,73	35.561.210,12
2045	7.129.166,39	23.825.493,63	-16.696.327,23	18.864.882,88
2046	6.022.516,98	23.707.361,33	-17.684.844,35	1.180.038,53
2047	4.914.123,12	23.402.455,87	-18.488.332,75	-17.308.294,22





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

2048	4.828.667,57	22.999.519,44	-18.170.851,87	-35.479.146,09
2049	4.846.545,61	22.503.275,32	-17.656.729,71	-53.135.875,80
2050	4.896.624,39	21.925.097,88	-17.028.473,49	-70.164.349,30
2051	4.894.103,54	21.543.119,83	-16.649.016,29	-86.813.365,58
2052	4.983.391,79	20.900.925,88	-15.917.534,09	-102.730.899,67
2053	5.091.036,19	20.241.563,70	-15.150.527,51	-117.881.427,18
2054	5.205.452,49	19.608.384,48	-14.402.931,98	-132.284.359,16
2055	5.335.999,65	18.978.090,88	-13.642.091,23	-145.926.450,40
2056	5.488.717,48	18.337.201,09	-12.848.483,61	-158.774.934,01
2057	5.649.858,45	17.734.611,24	-12.084.752,79	-170.859.686,79
2058	5.831.212,01	17.139.697,43	-11.308.485,42	-182.168.172,21
2059	6.027.975,48	16.573.653,93	-10.545.678,45	-192.713.850,66
2060	6.240.840,89	16.040.065,94	-9.799.225,04	-202.513.075,70
2061	6.470.416,96	15.542.306,31	-9.071.889,35	-211.584.965,05
2062	6.717.151,84	15.083.420,18	-8.366.268,34	-219.951.233,39
2063	6.981.424,18	14.666.186,12	-7.684.761,94	-227.635.995,33
2064	7.263.636,59	14.293.172,51	-7.029.535,92	-234.665.531,25
2065	7.564.233,39	13.966.739,87	-6.402.506,48	-241.068.037,73
2066	7.883.636,36	13.688.977,36	-5.805.341,00	-246.873.378,74
2067	8.222.172,10	13.461.584,39	-5.239.412,29	-252.112.791,03
2068	8.580.145,23	13.285.962,61	-4.705.817,38	-256.818.608,40
2069	8.957.894,85	13.163.273,52	-4.205.378,66	-261.023.987,07
2070	9.355.770,12	13.094.317,05	-3.738.546,93	-264.762.534,00
2071	9.774.003,70	13.079.448,34	-3.305.444,64	-268.067.978,63
2072	10.212.699,53	13.118.684,24	-2.905.984,72	-270.973.963,35
2073	10.672.020,41	13.211.894,78	-2.539.874,37	-273.513.837,72
2074	11.152.178,73	13.358.729,81	-2.206.551,08	-275.720.388,79
2075	11.653.128,27	13.558.257,95	-1.905.129,68	-277.625.518,47
2076	12.174.319,45	13.808.713,46	-1.634.394,01	-279.259.912,48
2077	12.714.657,79	14.107.469,60	-1.392.811,81	-280.652.724,28
2078	13.272.591,11	14.451.202,58	-1.178.611,47	-281.831.335,76
2079	13.846.067,31	14.836.024,59	-989.957,29	-282.821.293,04
2080	14.432.471,23	15.257.548,09	-825.076,85	-283.646.369,90
2081	15.028.940,11	15.711.117,30	-682.177,19	-284.328.547,09
2082	15.632.428,19	16.191.712,63	-559.284,44	-284.887.831,53
2083	16.239.066,59	16.693.348,74	-454.282,15	-285.342.113,67
2084	16.843.803,08	17.208.939,86	-365.136,78	-285.707.250,46
2085	17.440.760,67	17.730.789,84	-290.029,17	-285.997.279,63
2086	18.023.942,47	18.251.283,94	-227.341,47	-286.224.621,10
2087	18.587.170,28	18.762.760,75	-175.590,47	-286.400.211,57
2088	19.123.147,62	19.256.540,93	-133.393,30	-286.533.604,87
2089	19.623.161,28	19.722.637,09	-99.475,81	-286.633.080,67
2090	20.077.738,91	20.150.416,71	-72.677,80	-286.705.758,47



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **ANEXO I – TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2018**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

De acordo com o entendimento dado pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o município de Itatiaia não possui previsão de renúncia de receita para o ano de 2018, visto que não se evidenciam as condições descritas pelo § 1º do referido artigo. Porém, no caso de ocorrência de renúncia todos os procedimentos serão seguidos e será realizado o estudo de impacto orçamentário e financeiro com a indicação das respectivas receitas e fontes de recursos a serem utilizadas.

No caso de concessão de incentivos fiscais, estes apenas serão aplicados por meio de Lei específica e somente se a previsão de incremento de receita for maior que o benefício concedido. Neste caso considera-se que: se o município não conceder os benefícios às novas empresas ou empresas em ampliação, estas não se instalarão no município e, portanto, não haverá aumento de receita. De acordo com este entendimento, não poderá se considerar os incentivos concedidos às empresas como renúncia de receita, pois estas serão compensadas pela expansão da arrecadação, trazendo benefícios para o município como maior aplicação dos recursos em investimentos, ampliação dos postos de trabalho e crescimento econômico e social.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **ANEXO I – TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

#### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Para o exercício de 2018 há a previsão de aumento com despesas com pessoal de até 8% para os servidores que possuem vencimentos acima do valor do salário mínimo vigente e ainda o reajuste anual do salário mínimo. Estes reajustes terão um impacto de aproximadamente R\$ 6.037.220,00 (seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e vinte mil reais). Esta expansão de despesa deverá ser compensada pela redução de gastos com custeio e despesas fixas, reduzindo principalmente as ações menos relevantes para o andamento da administração pública; e pela expansão da receita prevista para este exercício, principalmente das transferências correntes, e do FUNDEB, que é utilizado quase que em sua totalidade para despesas com pessoal do Ensino Fundamental e Infantil.

Sendo assim, com base no artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão atendidos os princípios da LRF, de que tais previsões não afetarão as metas de resultados fiscais, estimados no Anexo de Metas desta Lei.

Em caso de haver a expansão de alguma despesa não prevista nesta Lei, será realizado um estudo de impacto orçamentário, indicando o percentual de aumento e as medidas compensatórias para suprir as referidas despesas.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **Anexo II**

#### **Riscos Fiscais**

Avaliação dos Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **ANEXO II – TABELA 1**

### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

### **AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

### **2018**

Tabela 1 (Artigo 4º, § 3º, LC 101/00)

Como em toda atividade que depende da arrecadação de receita e principalmente, depende de fatores que fogem ao controle interno, podem ocorrer fatos que interrompam ou desviem as atividades e os recursos previstos. Estes fatos não podem ser mensurados, por seu caráter eventual e impreciso, mas podem ser previstos no que diz respeito à adoção de medidas que os compensem.

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas não se confirmarem, ou seja, durante a execução orçamentária podemos considerar riscos orçamentários os desvios entre os parâmetros adotados nas projeções e os observados de fato.

Aos riscos relativos a não realização da receita, são atribuídos o nível de inadimplência de arrecadação de tributos e contribuições; a queda de receita devido ao nível de atividade econômica em função da inflação observada ou de modificações e medidas constitucionais e legais que interfiram direta ou indiretamente na economia municipal. A não arrecadação da receita prevista interfere diretamente nas previsões de despesas que deverão ser priorizadas, havendo, desta forma a necessidade de limitações de empenho de acordo com o previsto nesta LDO.

Os riscos de dívida são derivados da administração da dívida, ou seja, da variação da taxa de juros e índices contratuais ou de títulos; ou de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamento de processos judiciais, trabalhistas e por outros motivos que envolvam o Município.

Os riscos fiscais mencionados, pela sua característica eventual, pela incerteza de concretização e em que intensidade poderão se concretizar, se



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

tornam difíceis de serem mensurados de forma a identificar o impacto efetivo que causaria na economia municipal, portanto os dados seriam imprecisos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação de cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam corrigidos ao longo do ano. Sendo assim, no caso da ocorrência dos riscos orçamentários durante a execução do orçamento, estes serão compensados com o remanejamento por meio de suplementação de saldo orçamentário ou redução das despesas por meio de limitação de empenho, atendendo assim ao desembolso de recursos imprevistos.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **Anexo III**

#### **Metas e Prioridades**

1. Gabinete;
2. Administração;
3. Fazenda;
4. Desenvolvimento Econômico;
5. Planejamento;
6. Procuradoria;
7. Controladoria;
8. Ordem Pública;
9. Obras e Serviços Públicos;
10. Educação;
11. Esporte e Lazer;
12. Turismo;
13. Meio Ambiente;
14. Políticas para Mulheres;
15. Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
16. Reserva de Contingência;
17. Saúde;
18. Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação;
19. Câmara Municipal;
20. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia  
- IPREVI





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 1 - ATUAÇÃO SETORIAL – GABINETE

#### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Gabinete do Prefeito

#### 0.001 – Manutenção do Gabinete

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01

#### 0.017 – Comunicação Social e Divulgação

**Finalidade:** Tornar público os atos do governo e divulgar as ações.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo.	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01
Contratação de Agencia de Publicidade	unid.	01
Contratação de Empresa Especializada em Publicação de Atos Públicos e Diários Oficiais	unid.	01
Informativo "Conexão Servidor" elaborado	mês	12
Informe Digital implantado e mantido	unid.	04
Mural Informativo implantado e mantido nos prédios públicos	Unid.	26
Site Oficial operacionalizado	Unid.	01

#### 0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de pessoal e encargos.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamentos, mobiliários e Insumos.	unid.	01
Reunião Realizada.	unid.	12
Realizações de Fóruns de Diálogos Sociais	unid.	01

## 1.1 - ATUAÇÃO SETORIAL – CULTURA

### PROGRAMA 013: DESENVOLVIMENTO CULTURAL



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Objetivo:** Proporcionar aos munícipes o acesso à cultura em geral. Preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do município e afirmar a sua identidade e diversidade das formas de expressão no município. Fortalecer a produção e circulação de bens culturais populares promovendo o intercâmbio de experiências culturais e inclusão social, além de estimular a criatividade do indivíduo por meio do trabalho artesanal e intelectual.

**Unidade Gestora:** Gabinete do Prefeito

**Unidades Afins:** Chefia de Gabinete / Diretoria de Cultura

### 2.220 – Promoções Culturais e Festividades

**Finalidade:** Promover e apoiar eventos e festividades permitindo a manifestação cultural em suas diversas formas

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Realização do Calendário Cultural	Unid.	01
Promoções de Oficinas Culturais	Unid.	14
Realização da Feira da Cultura	Unid.	01

### 2.221 – Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais

**Finalidade:** Conservar o patrimônio histórico e cultural preservando a identidade cultural do município.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Patrimônio conservado	Unid.	01
Acervo cultural conservado	Unid.	01
Imóveis locados	Unid.	02
Biblioteca conservada	Unid.	01
Teatro Municipal reformado e mantido	Unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Equipamentos Culturais implantados e mantidos	Unid.	03
---	-------	----

### 1.2 - ATUAÇÃO SETORIAL – OUVIDORIA

#### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Gabinete do Prefeito

#### X.XXX – Manutenção da Ouvidoria

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### X.XXX – Capacitação do Servidor Público

**Finalidade:** Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Servidor público treinado e qualificado.	unid.	03

### X.XXX – Ouvidoria Itinerante

**Finalidade:** Implantar o 0800 linha direta com a população e a ouvidoria itinerante..

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema 0800 de ouvidoria implantado	unid.	01
Projeto "Ouvidoria Itinerante" implantada.	mês.	12
Implantações de Caixas de Sugestões/Reclamações em prédios públicos	unid.	12

## 2 - ATUAÇÃO SETORIAL – ADMINISTRAÇÃO

### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 0.002 – Manutenção da Secretaria de Administração

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Sistema de Diárias Operacionalizado	Unid.	01

### 0.013 – Despesas com Recursos Humanos

**Finalidade:** Prover as despesas com pessoal, inclusive estagiários, cumprir com os direitos trabalhistas, auxílios, além de despesas com deslocamentos, diárias, anuidades de conselhos de classe e capacitação.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Sistema de Controle de Despesas Implantado e operacional	unid.	01

### 0.014 – Encargos Trabalhistas do Servidor Estatutário

**Finalidade:** Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores estatutários.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Servidores Estatutários

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
---------	----	--------------------



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Sistema de Controle de Encargos Trabalhista Implantado e Operacionalizado.	unid.	01
--	-------	----

#### 0.015 – Encargos Trabalhistas de Previdência Básica

**Finalidade:** Pagar os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados e comissionados.

**Duração:** Contínua      **Público Alvo:** Servidores em Geral

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Sistema de Controle de Encargos com a Previdência Básica Implantado e Operacionalizado.	unid.	01

#### 0.016 – Despesas com Energia Elétrica e Telefonia

**Finalidade:** Pagar as contas com energia elétrica e telefonia da administração pública.

**Duração:** Contínua      **Público Alvo:** Governo

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Sistema de Controle Implantado e Operacionalizado	unid.	01

#### 0.018 – Manutenção do Almoxarifado

**Finalidade:** Suprir as unidades da Administração Pública com materiais, equipamentos e serviços para que se mantenha em condições de funcionamento.

**Duração:** Contínua      **Público Alvo:** Governo

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Sistema de Controle implantado e operacionalizado	Unid.	01

#### 2.201 – Manutenção do Departamento de Transportes

**Finalidade:** Manter a estrutura do departamento de transportes, bem como os veículos próprios e serviços prestados às secretarias em suas atividades, tanto por meio de aquisição de veículos, quanto por meio de locação de veículos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Sistema de Controle de viagens implantado e operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Controle de Combustíveis implantado e operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Manutenção de Transportes Públicos Operacionalizado	Unid.	01

#### 2.202 – Manutenção dos Sistemas de Informação

**Finalidade:** Manter em funcionamento os equipamentos e a rede digital de informação da Prefeitura, com a finalidade de realizar os serviços públicos internos com eficiência, e disponibilizar dados e serviços à comunidade, por meio da contratação de empresas para execução de serviços de implantação e manutenção, e da aquisição de novos equipamentos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

#### 0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de pessoal e encargos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	10
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	10

#### PROGRAMA 002: REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Renovar os equipamentos e mobiliários da Prefeitura com vistas a melhorar o trabalho dos servidores tornando a administração pública mais eficiente, dinâmica e segura.

Realizar um concurso público para admissão de servidores em funções ainda não preenchidas.

**Unidades Gestoras:** Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Fazenda.

#### 1.400 – Modernização da Administração Pública



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Finalidade:** Adquirir novos equipamentos e renovar o mobiliário da Prefeitura, implantar um sistema de segurança no prédio administrativo da Prefeitura, construir ou ampliar instalações físicas e implantar planos que beneficiem o servidor público.

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** Governo e Servidores Públicos

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidades Administrativas equipadas e operacionais	unid.	15

### 2.215 – Apoio ao Estudante de Ensino Superior

**Finalidade:** Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino superior.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema de Transporte Operacionalizado	unid.	01

### 2.216 – Ensino Profissionalizante

**Finalidade:** Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino profissionalizante.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema de Transporte Operacionalizado	unid.	01

### **PROGRAMA 009: INCLUSÃO DIGITAL**

**Objetivo:** Promover o acesso a informação a todos os cidadãos, integrando-os a sociedade de forma a dar-lhes condições e oportunidades de conhecimento que contribua para a sua formação pessoal, intelectual e profissional.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Administração

### 2.208 – Inclusão Digital

**Finalidade:** Garantir aos cidadãos o acesso à redes digitais de informação.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Trabalhadores

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Telecentros mantidos	unid.	01
Cursos de capacitação realizados	unid.	12
Sistema de Rede Digital Operacionalizado	unid.	01

## 3 - ATUAÇÃO SETORIAL – FAZENDA

### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Fazenda

### 0.020 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

**Finalidade:** Dar suporte aos programas e realizações da Prefeitura Municipal, que são de grande importância para garantir o desenvolvimento dos serviços públicos, visando o equilíbrio orçamentário, contábil e financeiro. núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Duração:</b> contínua	<b>Público alvo:</b> governo
--------------------------	------------------------------

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Equipar a secretaria de fazenda, seus setores e serviços afins por meio de aquisição de materiais, equipamentos e contratações.	unid.	01
Modernizar o Setor de Cadastro Imobiliário com materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas tarefas, e para um melhor atendimento ao público.	unid.	01
Efetuar o Recadastramento Imobiliário do município para extinguir os imóveis “porta zero” e as ruas sem nome.	unid.	01
Modernizar o Setor de Dívida Ativa com materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas tarefas, atendendo às solicitações dos órgãos de fiscalização externa e judiciais, além de buscar um melhor atendimento ao público.	unid.	01
Modernizar o Setor de Fiscalização Tributária com materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas tarefas, atendendo às solicitações dos órgãos de fiscalização externa e judiciais, incrementando a arrecadação municipal, além de buscar um melhor atendimento ao público.	unid.	01
Colocar em prática o aumento do Salário dos Agentes Fiscais de Tributos conforme parecer de orientação do Tribunal de Contas do Estado.	unid.	01
Efetuar o recadastramento Mobiliário do município para extinguir os cadastros inativos e incluir os irregulares.	unid.	01
Modernizar o Setor de Contadoria com materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

tarefas, que são indispensáveis ao funcionamento da máquina pública.		
Modernizar o Setor de Tesouraria com materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas tarefas, que são indispensáveis ao funcionamento da máquina pública.	unid.	01
Desenvolvimento projeto para implementação do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT).	unid.	01
Implementação efetiva do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT).	unid.	01
Secretaria e serviços, mantidos.	unid.	01
Comissão de avaliação imobiliária – CAI, mantida.	unid.	01
Conselho Municipal de Contribuintes, mantido.	unid.	01
Novo Código Tributário Municipal Elaborado e Implementado	unid.	01
Criação da Unidade Fiscal do Município de Itatiaia – UFITA.	unid.	01
Programa de incentivo à exigência da Nota Fiscal.	unid.	01
Modernização completa da Legislação Tributária Municipal.	unid.	01



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **PROGRAMA 003: GESTÃO FINANCEIRA**

**Objetivo:** Prestar assistência direta ao Poder Executivo, no desempenho de suas atribuições; programar, elaborar e executar a política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; planejar, coordenar e controlar a administração contábil, financeira, tributária e fiscal do Município; assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças; acompanhar as normas de aplicação do fundo de contas; manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, com melhoria do desempenho econômico e fiscal; executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; controlar o sistema de guarda e movimentação de valores; programar o desembolso financeiro; empenhar, liquidar e pagar as despesas; elaborar a programação do fluxo financeiro da prefeitura, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Prefeitura; elaborar os balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; executar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; realizar os registros e controles contábeis a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; controlar e a fiscalizar sua gestão e supervisionar dos investimentos públicos; controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município; administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas; exercer a ação normativa e fiscalizadora do sistema financeiro e orçamentário; controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais; planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Fazenda

#### **0.019 – Encargos e Dívidas á Pagar**

**Finalidade:** Pagar as dívidas reconhecidas



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> Governo
--------------------------	------------------------------

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Encargos e dividas pagas	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 4 - ATUAÇÃO SETORIAL – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**UNIDADES GESTORAS:** Todas as Secretarias

#### 0.005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo.	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01

#### PROGRAMA 006: FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**OBJETIVO:** Incentivar a instalação de pequenas, médias e grandes empresas no município, visando a geração de emprego e renda e o desenvolvimento sócio-econômico reduzindo as desigualdades sociais.

Promover o crescimento das atividades comerciais evitando a evasão de divisas do município.

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### 2.204 – Apoio à Indústria e Comércio

**Finalidade:** Criar mecanismos de suporte para o crescimento das atividades comerciais e industriais no município, por meio de projetos para revitalização dos centros comerciais, contratação de empresas, aquisição de materiais e equipamentos.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** População e Comerciantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Eventos de Natal em Penedo e Itatiaia	unid.	01
Campanhas realizadas	unid.	03
Cursos de capacitação e reciclagem oferecidos	unid.	03
Estudo para implantação de nova rodoviária	unid.	01
Estudo para reorganização da mobilidade urbana	unid.	01
Fórum para apresentação Comercio/empresas através da ACIAT	unid.	01
Fomentar a implantação de hotel escola	unid.	01
Promover feiras de negócios	unid.	01
Implantar Alvara online junto ao MEI	unid.	01
Implantar programa municipal compra aqui	unid.	01
Implantar Delegacia da Jucerja	unid.	01
Estudo para implantação do PPP Parceria Público Privada no município.	unid.	01
Programa Empreendedorismo Social implantado com	Unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

sala do empreendedor operacionalizada		
Programa Itatiaia, Cidade Empreendedora e Cidadã implantado	Unid.	01

### 4.1 - ATUAÇÃO SETORIAL – AGRICULTURA

#### PROGRAMA 007: DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover e dar sustentabilidade às atividades rurais com vistas a fomentar a produção e incentivar o associativismo.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### 2.205 – Apoio ao Produtor Rural

**Finalidade:** Promover ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, pecuaristas e piscicultores com ênfase na revitalização da atividade no município, realizando parcerias com órgãos Estaduais e Federais.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** Produtores Rurais

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Eventos Agropecuários Realizados	unid.	12
Implantação do Programa de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável	unid.	01
Fomentação da Atividade Piscicultura a partir de Capacitações e Assessorias Técnicas	diversos.	diversos
Fomentação da Atividade Bovinocultura a partir de Capacitações e Assessorias Técnicas	diversos.	diversos



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Convênio com a EMATER/RJ vigente	unid.	01
Patrulha Mecanizada Implantada	unid.	01
Cursos de capacitação oferecidos	unid.	10
Sistema Incentivo a Agroindústria a partir de capacitações e assessoria técnica	unid.	01
Feira de Agronegócio realizado	unid.	01
Implantação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	unid.	01

### 2.206 – Defesa Sanitária Animal

**Finalidade:** Realizar ações de prevenção a doenças por meio de orientação técnica, vacinação de animais e apreensão de animais sem identificação.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** Produtores Rurais

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Campanhas de Vacinação realizadas	Unid.	04
Campanhas de Prevenção as Enfermidades Animais	Unid.	10
Serviço de apreensão de animais mantido	Unid.	01

## 5 - ATUAÇÃO SETORIAL – PLANEJAMENTO

### PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### 0.004 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

#### PROGRAMA XXX: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE

**Objetivo:** Planejar e coordenar ações, mediante a elaboração, acompanhamento e controle de programas e projetos, integrando-se as diversas unidades, visando o desenvolvimento territorial de forma ordenada e sustentável.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Planejamento

#### X.XXX – Planejamento Integrado: Elaboração e Coordenação de Equipes, Estudos, Programas, Projetos e Planos Municipais.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Finalidade:** Integralizar as ações de Governo, garantindo um ordenamento e um crescimento territorial harmônico através da proposição de novas intervenções no desenho urbano, bem como efetivando o Planejamento Estratégico da Cidade a partir de Programas e Ações Governamentais implementados de forma conjunta, otimizando recursos e estimulando a participação da população no controle social das iniciativas da Prefeitura.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Plano Diretor Revisado	unid.	01
Plano Plurianual (PPA) Revisado	unid.	01
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, elaborada e encaminhada para a Câmara	unid.	01
Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018, Elaborada e encaminhada para a Câmara	unid.	01
Masterplan Urbano de Penedo Elaborado	unid.	01
Projeto de Saneamento Integrado (Água, esgoto, drenagem, pavimentação e calçada) de Penedo e Centro de Itatiaia Elaborado	unid.	01
Projeto de Infraestrutura de lazer (Espaços da Família) em logradouros públicos da Cidade elaborado	unid.	08
Masterplan Urbano de Maringá/Maromba	unid.	01
Projeto de Saneamento Integrado (Água, esgoto, drenagem, pavimentação e calçada) de Maringá/Maromba Elaborado	unid.	01
Núcleo Integrado de Planejamento (NIP) Mantido	unid.	01
Sistema de Planejamento Integrado Municipal (SPIM) implantado	unid.	01
Plano de Habitação Implementado/Revisado	unid.	01
Plano de Mobilidade Elaborado e Implementado	unid.	01
Plano de Saneamento Implementado	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Sistema de Engenharia Pública implantado e mantido	unid.	01
Sistema de Fiscalização Pública mantido	unid.	01
Sistema de Licenciamento de Obras mantido	unid.	01
Projeto de Ciclofaixa e Ciclovia elaborado em diversos logradouros da Cidade	unid.	02

## 6 - ATUAÇÃO SETORIAL – PROCURADORIA

### PROGRAMA 004: ASSESSORIA JURÍDICA

**Objetivo:** Orientar as ações do governo no que diz respeito à legislação e atuar na defesa dos interesses da administração municipal.

**Unidade Gestora:** Procuradoria Geral do Município

### X.XXX – Manutenção da Inovação da Procuradoria Geral do Município

**Finalidade:** Manter a procuradoria e serviços relacionados, e ampliar na gestão, por meio de aquisição de material, equipamento ou contratação, a fim de dar maior celeridade e eficiência ao serviço.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Setores mantidos	unid.	03
Revistas, publicações e impressos assinados.	unid.	03



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Empresa de assessoria contratada	unid.	02
Decisões judiciais cumpridas (precatórios e outros)	%	70

#### X.XXX – Capacitação do Servidor Público

**Finalidade:** Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Servidor público treinado e qualificado.	unid.	03

#### 0.019 – Encargos e Dívidas á Pagar

**Finalidade:** Pagar as dívidas reconhecidas

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Encargos e dividas pagas	unid.	01

## 7 - ATUAÇÃO SETORIAL – CONTROLADORIA

### PROGRAMA XXX: CONTROLADORIA LEGAL

**Objetivo:** Aprimorar a atuação governamental com a adoção de processos mais eficientes e eficazes, aprimorar o sistema de controle interno, consolidar a gestão de processos, desenvolver competência técnicas e administrativas, integrar informações nas ações de gestão e controle e desenvolver suporte administrativo.

**Unidades Gestoras:** Controladoria Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 0.003 – Manutenção da Controladoria

<b>Finalidade:</b> Manter as atividades e estrutura da controladoria	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
	unid.	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Plano de auditoria governamental	unid.	01
Sistema de controle interno	unid.	01
Projeto prestando contas	unid.	04
Avaliação de indicadores do PPA	unid.	01

## 8 - ATUAÇÃO SETORIAL – ORDEM PÚBLICA

### PROGRAMA XXX: ORDEM PÚBLICA

**Objetivo:** Manter a ordem pública, a segurança da comunidade e proteção do patrimônio público por meio de ações conjuntas da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Defesa Civil

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Ordem Pública

### 0.007 – Manutenção da Secretaria de Ordem Pública

<b>Finalidade:</b> Planejar, dirigir, supervisionar, coordenar e executar as atividades de segurança pública social, patrimonial e trânsito	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> Governo





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Veículos Adquiridos	unid.	01
Parcerias com empresas privadas implantada	unid.	01

### PROGRAMA 010: ITATIAIA SEGURA

**Objetivo:** Manter a ordem pública, a segurança da comunidade e proteção do patrimônio público por meio de ações conjuntas da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Defesa Civil.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Ordem Pública

### X.XXX – Manutenção da Guarda Municipal.

**Finalidade:** Manter os serviços da Guarda Municipal e Patrimonial, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Aquisição de kit Fardamento	unid.	250
Aquisição de Bens Alimentícios para Fornecimento de Refeições ao Efetivo da Guarda	unid.	diversos
Veículos Adquiridos	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 2.210 – Manutenção dos Serviços Públicos de Trânsito

**Finalidade:** Manter os serviços da Guarda de trânsito, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Manutenção de Veículo	unid.	01
Sinalização de trânsito reestruturada	%	25
Sinalização de trânsito mantida	%	100
Sistema Concessões de serviços de transporte operacionalizado	Unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 2.211 – Manutenção da Defesa Civil

**Finalidade:** Manter os serviços da Defesa Civil, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho. Firmar convenio com ONG'S (Organizações não Governamentais) para auxiliar a Defesa Civil em suas ações.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Curso de capacitação	unid.	02
Manutenção de Veículo	unid.	01
Palestras nas escolas e associações de moradores	unid.	04
Buscar parcerias com empresas privadas	unid.	01
Cadastramento de voluntários a Defesa Civil	unid.	01
Cartão Cooperativo da Defesa Civil	unid.	01

## 9 - ATUAÇÃO SETORIAL – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Indicadores

- Coleta de lixo domiciliar
- Vias pavimentadas
- Logradouros com Iluminação pública
- Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 97,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

água o acesso estava em 91,3% dos domicílios particulares permanentes e 88,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

### **PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### **0.008– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

### **PROGRAMA 016: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO**

**Objetivo:** Manter e executar os serviços urbanos integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao bem comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### 1.403 – Construção e Ampliação de Próprios da Cultura

**Finalidade:** Construir e/ou ampliar próprios da cultura e bens do patrimônio cultural.

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População Do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Espaço cultural implantado	Unid.	01

### 1.405 – Implantação e Ampliação de Vias Públicas

**Finalidade:** Implantar ou ampliar vias públicas

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Vias públicas implantadas	m	700
Vias públicas ampliadas	Km	05

### 1.406 – Construção e Ampliação de Próprios Municipais e Áreas Públicas

**Finalidade:** Construir e/ou ampliar imóveis e áreas de interesse público, valendo-se de desapropriação de área quando necessário. Revitalização dos balneários das Três Cachoeiras em Penedo e do Balneario da Estrada do Parque Nacional, conhecido como Balneário do Conora, com a Construção de Quiosques e banheiros individuais.

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Praças, parques, e áreas públicas construídos ou ampliados	m <sup>2</sup>	05
Muros de arrimo construídos	unid.	05
Construção de sede administrativa (Penedo e Maringá/Maromba)	unid.	02



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Construção de Capela Mortuária em Penedo	unid.	01
Construção e ou manutenção der pontos de ônibus existentes	unid.	15
Construção e ou manutenção de pontes existentes	unid.	03
Desapropriação de área para implantação de Espaços Públicos	unid.	10

#### 1.407 – Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica

<b>Finalidade:</b> Ampliar a rede de energia elétrica	
<b>Duração:</b> Limitada	<b>Público Alvo:</b> População

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Manutenção de rede de Iluminação Pública	%	100
Ampliação da rede de Iluminação Pública	%	03



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 2.227 – Conservação da Rede Viária

**Finalidade:** Conservar rede viária, logradouros e sinalização viária, inclusive pontes e viadutos do município, mantendo o desempenho do sistema viário garantindo o tráfego com segurança.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Implantação e/ou manutenção existente vias pavimentadas	Km	40
Implantação e/ou manutenção existente vias em intertravados	Km	15
Manutenção de estradas vicinais	Km	25
Implantação e/ou manutenção em vias c/ sinalização	Km	30

### 2.228 – Conservação de Próprios Municipais, Áreas Públicas e serviços de Utilidade Pública.

**Finalidade:** Conservar os bens municipais, áreas públicas e manter os serviços de utilidade pública por meio de aquisição de equipamentos e materiais de uso dos funcionários do setor de obras e serviços públicos, além da contratação de empresas e profissionais específicos, quando necessário.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

	META FÍSICA - 2018	
Próprios munic. e áreas públ. Conservadas.	%	100
Serviços de limpeza urbana operacionalizado	%	100
Serviço de Coleta Pública de Resíduos Sólidos operacionalizado	Unid.	01
Cemitério Municipal operacionalizado	Unid.	02

### 2.229 – Conservação da Rede de Energia Elétrica

**Finalidade:** Conservar a rede de iluminação pública permitindo o fornecimento de serviço de qualidade a comunidade.



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População
--------------------------	--------------------------------

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Sistema de iluminação pública operacionalizado	%	80





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### PROGRAMA 017: CIDADE LIMPA

**Objetivo:** Conservar a cidade limpa por meio da coleta de resíduos sólidos e lixo verde, além da manutenção urbana com vistas a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida higiene e saúde da população.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### 2.230 – Limpeza Pública e Conservação Urbana

**Finalidade:** Manter a cidade limpa por meio de contratação de empresas de coleta de resíduos sólidos, manutenção urbana e implantação de lixeiras e caçambas coletoras.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema de Limpeza Pública operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Residencial operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Coleta de Resíduos Hospitalares operacionalizado	Unid.	01
Sistema de deposito de resíduo sólidos implantados nos logradouros públicos	Unid.	01
Sistema de Coleta Seletiva implantado nos logradouros públicos	Unid.	01

### 9.1 - ATUAÇÃO SETORIAL – SANEAMENTO BÁSICO

#### Indicadores:

- Domicílios com ligação de esgotamento sanitário
- Domicílios com abastecimento de água potável
- Logradouros com drenagem pluvial



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### PROGRAMA 018: PRO SANEAR

**Objetivo:** Assegurar à comunidade os serviços de saneamento básico ampliado, melhorando a coleta de esgotamento sanitário, a qualidade no abastecimento de água, a drenagem urbana, além de manter o município limpo, melhorando as condições de higiene, saúde e qualidade de vida.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

#### 2.231 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico

**Finalidade:** Manter os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema de Rede de esgotamento sanitário operacionalizado	Km	80
Sistema de Rede de drenagem de água pluviais operacionalizado	Km	70
Sistema de Rede de distribuição de água operacionalizado	Km	100
Programa de limpeza e desassoreamento de mananciais operacionalizado	Unid.	01
Laboratório de análise de água operacional	Unid.	01
ETEs Maringá/Maromba operacionalizadas	Unid.	02

#### 1.408 – Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico

**Finalidade:** Implantar ou ampliar a rede de esgotamento sanitário com a instalação de ETEs e elevatórias; ampliar a rede de distribuição de água por meio da melhoria dos reservatórios e instalação de ETAs, e readequar a rede de drenagem de águas pluviais



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

de acordo com as prioridades, além de concretizar o Plano Diretor de Recursos Hídricos.

**Duração:** Limitada Ao Projeto

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
	Unid.	
ETEs instaladas e operacionalizadas	Unid.	02
Eelevatórias implantadas	Unid.	05
ETAs instaladas e operacionalizadas	Unid.	03
Reservatórios de água operacionalizados	Unid.	03
Fossa filtro coletiva instalada	Unid.	10
Fossa filtro individual instalada em comunidades rurais	Unid.	50



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

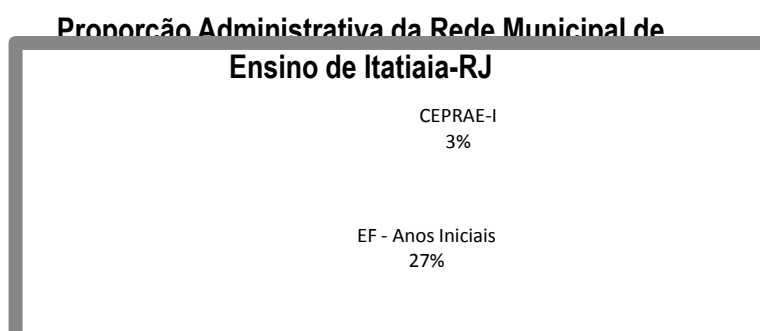
## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 10 - ATUAÇÃO SETORIAL – EDUCAÇÃO

#### Diagnóstico Setorial

**Unidades Escolares** - A Rede Municipal de Ensino de Itatiaia é composta por 19 (dezenove) unidades escolares e 01 (um) Centro de Prevenção e Atendimento ao Educando de Itatiaia (CEPRAE-I).



**Número de Alunos** - Segundo informações do Quadro Demonstrativo da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia registra-se no mês de Dezembro/2016 o atendimento a 5.101 alunos distribuídos em cinco modalidades de ensino ofertadas por dezenove unidades escolares.

Nas 5 (cinco) creches existentes são atendidas 538 crianças em berçário e maternal. A Educação Infantil no município é ofertada por 7 (sete) unidades garantindo o atendimento de 829 crianças no Maternal II, Pré I e Pré II.

O 1º segmento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), exceto Educação de Jovens e Adultos (EJA), realizou a matrícula de 2.112 crianças em 08 (oito) unidades escolares. As 6 (seis) escolas que ofertam o 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) iniciam o ano letivo com o atendimento de 1.245 crianças.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), dividida em 8 (oito) fases do Ensino Fundamental, oferece em 3 (três) escolas o ensino noturno para 377 alunos.

**Recursos Humanos** - A Rede Municipal de Ensino, dispõe de 1.134 funcionários, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação, sendo que 92% são do quadro efetivo dos servidores públicos.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### **PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Educação

#### **0.022 – Manutenção da Secretaria de Educação**

**Finalidade:** Equipar e manter a estrutura e operacionalizar a secretaria, por meio de aquisição de materiais, equipamentos e contratações.

**Duração:** contínua

**Público alvo:** estudantes

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### PROGRAMA 011: EDUCAÇÃO FORMANDO O FUTURO

**Objetivo:** Garantir o acesso a todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os para a sociedade do conhecimento e promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania;

Viabilizar o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens ao ensino fundamental e a permanência dentro de sala de aula.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Educação

#### 1.401 – Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental

**Finalidade:** Construir ou ampliar unidades de ensino fundamental

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Obras de adaptação de unidades escolares para acessibilidade de deficientes físicos.	unid.	01
Obras de reforma e conservação de unidade escolar	unid.	01
Unidades escolares construídas	unid.	02
Quadras poliesportivas construídas	unid.	01

#### 1.402 – Construção e ampliação de próprios do Ensino Infantil

**Finalidade:** Construir ou ampliar unidades de ensino infantil

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Obras de adaptação de unidades escolares para acessibilidade de deficientes físicos.	unid.	03



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Obras de reforma e ampliação de unidade escolar	unid.	03
Unidades escolares construídas	unid.	02
Quadras poliesportivas construídas	unid.	01

#### 2.212 – Ensino Fundamental

**Finalidade:** Manter a estrutura e operacionalizar a rede de ensino, fornecendo os recursos materiais necessários e ainda por meio de aquisição de equipamentos, contratações e pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas e auxílios, além de fornecer transporte escolar.

**Duração:** contínua

**Público alvo:** estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Rede de ensino operacionalizada	unid.	01
Rede de ensino equipada	unid.	01
Serviço de transporte escolar fornecido	unid.	01
Veículos escolares adquiridos	unid.	02
Veículos de apoio adquiridos	unid.	01
Atividades extracurriculares desenvolvidas	unid.	24
Laboratório de ciências implantado	unid.	02
Sistema de informatização implantado	unid.	01

#### 2.213 – Ensino Infantil

**Finalidade:** Manter a estrutura e operacionalizar a rede de ensino, fornecendo os recursos materiais necessários e ainda por meio de aquisição de equipamentos, contratações, locação de imóvel e pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas e auxílios, além de fornecer transporte escolar.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Estudantes do Ensino Infantil

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
---------	--------------------	--





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Rede de ensino infantil operacionalizada	unid.	01
Rede de ensino infantil equipada	unid.	01
Serviço de transporte escolar fornecido	unid.	01
Veículos escolares adquiridos de apoio	unid.	01
Atividades extracurriculares desenvolvidas	unid.	18

#### 2.214 – Apoio ao Estudante de Ensino Médio

<b>Finalidade:</b> Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino médio.	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> Estudantes do Ensino Médio

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Transporte escolar fornecido	unid.	01
Passes escolares fornecidos	unid.	2.000

#### 2.217 – Ensino de Jovens e Adultos

<b>Finalidade:</b> Manter a rede de ensino de jovens e adultos, garantindo o acesso à educação básica e fornecendo os recursos materiais necessários, possibilitando a conclusão de sua formação educacional e permitindo obter maior condição de inserção no mercado de trabalho.	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Rede EJA operacionalizada	unid.	01

#### 2.218 – Apoio aos Profissionais de Ensino

<b>Finalidade:</b> Estimular a contínua capacitação e aperfeiçoamento dos professores, buscando a melhora na qualidade do ensino e nas relações alunos professores.	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> Professores E Servidores



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Cursos de capacitação realizados	unid.	01

### PROGRAMA 012: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

**Objetivo:** Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprimindo as necessidades nutricionais, visando o melhor desenvolvimento físico e mental e a redução da evasão escolar, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Educação

#### 2.219 – Merenda Escolar

**Finalidade:** Adquirir gêneros alimentícios para a confecção de merenda escolar nas unidades da rede de ensino municipal.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Merenda fornecida	unid.	01

### 11 - ATUAÇÃO SETORIAL – ESPORTE E LAZER

#### Indicadores

- Participação do município em eventos esportivos
- Apoio à esportistas

### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Esporte

#### 0.010 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

#### PROGRAMA 014: FORTALECIMENTO DO ESPORTE

**Objetivo:** Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vida saudável.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Esporte e Lazer

#### 1.404 – Implantação de Unidades de Esporte e Lazer

**Finalidade:** Implantar equipamentos esportivos, construir e/ou ampliar quadras



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

poliesportivas e áreas de lazer e implantar infra estrutura ( iluminação, arquibancada, .. ) onde não existe.

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População que Pratica Esporte

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidades e espaços esportivos construídos	unid.	02
Unidades esportivas iluminadas	unid.	01
Unidades esportivas cobertas	unid.	02
Projeto de construção de arquibancadas realizado	unid.	02
Praças de lazer multiuso construídas	unid.	02

### 2.222 – Incentivo ao Esporte

**Finalidade:** Promover eventos esportivos, dar apoio aos atletas, manter os equipamentos esportivos e áreas de lazer, e promover a qualificação técnica.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Materiais esportivos adquiridos/doados	unid.	20
Complexo esportivo mantido	unid.	01
Eventos esportivos realizados	unid.	05
Cursos de qualificação oferecidos	unid.	02
Apoio a atletas em competições oferecido	unid.	01

## 12 - ATUAÇÃO SETORIAL – TURISMO

### Indicadores

- Número de empregos diretos na atividade turística
- Número de Meios de Hospedagem



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

- Número de Equipamentos e Profissionais cadastrados no CADASTUR do Ministério do Turismo

- Taxa de ocupação hoteleira

### **PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Turismo

#### **0.009 – Manutenção da Secretaria de Turismo**

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

### **PROGRAMA 015: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Objetivo:** Desenvolver o Turismo de forma sustentável, como atividade econômica visando à geração de emprego, renda e receita para o Município.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Turismo / Fundo Municipal de Turismo

### 2.223 – Participação da Sociedade nas Propostas para o Turismo

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento do turismo com a participação da sociedade por meio de reuniões, fóruns e outras formas de participação popular, com vistas à informação e conscientização da comunidade acerca da importância do turismo.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Reuniões com a sociedade civil organizada	unid.	02
Cursos de capacitação realizados	unid.	03

### 2.224 – Infra estrutura Turística

**Finalidade:** Implantar e conservar a infraestrutura turística com a finalidade de atender o turista de forma eficiente e satisfatória. Confeção e instalação de placas desejando “Boas Vindas” e “Boa Viagem”, na entrada e saída de Itatiaia e no Portal de Penedo.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Postos de informações turísticas implantados	unid.	01
Sinalização turística mantida	unid.	10
Sinalização turística Implantada	unid.	10
Postos de informações turísticas mantidos	unid.	02
Postos de informações turísticas equipados e reformados	unid.	02

### 2.225 – Promoção e Divulgação Turística

**Finalidade:** Promover o município como destino turístico por meio de material promocional e sites e ainda da participação em eventos que divulguem as atrações



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

turísticas.	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Material de divulgação confeccionado	unid.	5.000
Sistema de informação atualizado	unid.	01
Encontro internacional de motociclista de Penedo	unid.	01
Encontro de Carros antigos	unid.	01
Natal Luz implantado	unid.	01
Mostra de Cinema de Penedo implantado	unid.	01
Meios de divulgação (revistas, TV, jornais) contratados	unid.	01
Roteiros turísticos temáticos ou segmentados elaborados	unid.	01
Material para divulgação do roteiro gratuito	unid.	01
Material de divulgação confeccionado	unid.	01
Sistema de informação atualizado	unid.	5.000

### 2.226 – Realização de Eventos Turísticos

<b>Finalidade:</b> Realizar eventos com a finalidade de atrair turistas para o município.	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Eventos realizados e apoiados	unid.	03
Calendário de eventos implantado	unid.	01
Implantação e Manutenção de áreas para negócios de turismo	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 13 - ATUAÇÃO SETORIAL – MEIO AMBIENTE

#### Indicadores

- Índice de desmatamento
- Índice de reflorestamento

#### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### 0.011 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### PROGRAMA 019: MEIO AMBIENTE QUALIDADE DE VIDA

**Objetivo:** Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, manutenção dos serviços de saneamento e limpeza, conscientização da população para a importância da preservação dos ecossistemas, da biodiversidade, das matas nativas e dos sistemas de microbacias hidrográficas, rios, lagos e lagoas, visando à melhora da qualidade de vida e a divulgação dos atrativos naturais para as atividades turísticas.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### 2.232 – Conservação do Meio Ambiente

**Finalidade:** Manter as atividades voltadas para a preservação do meio ambiente, além de instituir o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) municipal e ainda, programas e projetos voltados para a conservação ambiental, por meio de parcerias, contratação de empresas e aquisição de materiais e equipamentos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Ampliação da estrutura de funcionamento do Horto Municipal	unid.	01
Áreas degradadas e matas ciliares recuperadas	unid.	03
Implantação do Programa de coleta seletiva solidária	unid.	01
Implantação do Programa de coleta de óleo solidária	unid.	01
Atuação efetiva do COMDEMA	unid.	01
Implantação de Programa de educação ambiental	unid.	01
Realização de Eventos	unid.	01
APA instituído	unid.	01
Implantação do Programa PSA	unid.	01
Implantação do Licenciamento Ambiental	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 13.1 - ATUAÇÃO SETORIAL – SANEAMENTO BÁSICO

#### Indicadores:

- ❖ Domicílios com ligação de esgotamento sanitário
- ❖ Domicílios com abastecimento de água potável
- ❖ Logradouros com drenagem pluvial
- ❖ Domicílios com coleta de resíduos sólidos
- ❖ Domicílios com coleta de lixo verde

#### PROGRAMA 018: PRO SANEAR

**Objetivo:** Assegurar à comunidade os serviços de saneamento básico ampliado, melhorando a coleta de esgotamento sanitário, a qualidade no abastecimento de água, a drenagem urbana, além de manter o município limpo, melhorando as condições de higiene, saúde e qualidade de vida.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Meio Ambiente

#### X.XXX – Monitoramento do Sistema de Saneamento Básico

**Finalidade:** Monitorar os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Análise de efluente da rede de esgotamento sanitário mantida	unid.	03
Acompanhamento do sistema de drenagem existente	unid.	03
Análise da água do sistema de abastecimento existente	unid.	03
Acompanhamento da limpeza de rios e mananciais	unid.	02



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

realizadas		
Laboratório mantido	unid.	01

### X.XXX – Sistema de Saneamento Básico

**Finalidade:** Projetos para Implantar ou ampliar a rede de esgotamento sanitário com a instalação de ETEs e elevatórias; ampliar a rede de distribuição de água por meio da melhoria dos reservatórios e instalação de ETAs, e readequar a rede de drenagem de águas pluviais de acordo com as prioridades, além de concretizar o Plano Diretor de Recursos Hídricos.

**Duração:** Limitada Ao Projeto

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Projeto de instalação de ETE	unid.	01
Projeto para implantação de redes elevatórias	unid.	01
Projeto de Implantação de ETA	unid.	01
Projeto de melhoria dos Reservatórios de água	unid.	01
Projeto de melhoria da Rede de drenagem	unid.	01
Plano Diretor de Recursos Hídricos desenvolvido	unid.	01
Plano Municipal de Saneamento desenvolvido	unid.	01

## 14 - ATUAÇÃO SETORIAL – POLITICAS PARA MULHERES

### PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher

### 0.012 – Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

### PROGRAMA 025: PROTEÇÃO ESPECIAL À MULHER

**Objetivo:** Implementar as políticas públicas voltadas para o combate à violência doméstica, promoção da saúde, educação, geração de renda, exercício da cidadania e igualdade de gênero, garantir o direito a informação, proteção social, jurídica, psicológica.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher

### 2.243 – Assistência Especial a Mulher

**Finalidade:** Prestar atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Centro de Referência da Mulher mantido	unid.	01
Realização de Eventos informativos.	unid.	03



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Atendimento a mulher em situação de risco, em situação de vulnerabilidade social com acompanhamento psicossocial e jurídico .	unid.	150
Complementação de Renda Familiar para Mulheres, ação dirigida a mulheres com intuito de gerar e/ou elevar a renda familiar, por meio de qualificação e conseqüente reinserção no mercado formal ou informal de trabalho.	unid.	01
Disponibilizar standes em eventos e feiras locais para a exposição e comercialização dos produtos confeccionados pelas mulheres assistidas .	unid.	03
Projeto palestras nas escolas e associações de moradores sobre violência e divulgação da lei Maria da Penha.	unid.	03
Buscar parcerias com empresas privadas.	unid.	03
Promover Curso de Alfabetização Inclusiva.	unid.	03
Programas de acompanhamento da Gestante em situação de violência.	unid.	01
Divulgação da Lei Maria da Penha e dos serviços prestados pela secretaria da mulher Através de campanhas para que a população tomem conhecimento.	unid.	02

### X.XXX - Capacitação dos Servidores Públicos

<b>Finalidade:</b> Reciclar e capacitar os servidores municipais, visando à prestação de serviços a mulher	
<b>Duração:</b> contínua	<b>Público alvo:</b> Servidor Municipal

PRODUTO	META FÍSICA – 2018	
Servidores Públicos treinados e capacitados	unid.	02



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### X.XXX - Patrulha Feminina

**Finalidade:** Utilizar os serviços da guarda municipal feminina para fazer rondas em locais de residência de mulheres com medidas protetivas.

**Duração:** contínua

**Público alvo:** População do Município

PRODUTO	META FÍSICA – 2018	
Mulheres com medidas protetivas	unid.	20

### X.XXX - Secretaria da Mulher Itinerante

**Finalidade:** Propor parceria com a secretaria de assistência social para utilizar as dependências dos CRAS de Penedo e Maringá para prestar atendimento social, psicológico e orientação jurídica àquelas mulheres que têm dificuldade de deslocamento para buscar atendimento na sede da secretaria da mulher .

**Duração:** Contínuo

**Público alvo:** População do Município

PRODUTO	META FÍSICA – 2018	
Atendimentos realizados	unid.	25

## 15 - ATUAÇÃO SETORIAL – TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

### PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

#### 0.006 – Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

#### PROGRAMA 008: APOIO AO TRABALHADOR

**Objetivo:** Promover ações diretas juntos a empregados e empregadores, bem como à comunidade que busca postos de trabalho, qualificando-os e capacitando-os a melhor interagir, aumentando a inclusão social.

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

#### X.XXX – Apoio ao Trabalhador e à Geração de Renda

**Finalidade:** Apoiar o trabalhador com a finalidade de criar oportunidade para a



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

colocação no mercado de trabalho por meio do núcleo de emprego e qualificação – NEQ, além de oferecer cursos de capacitação e qualificação.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Trabalhadores

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Reforma do Centro de qualificação	unid.	01
Equipar o Centro de qualificação	unid.	01
Cursos de qualificação	unid.	03
Implantar do SINE	unid.	01
Fornecimento de transporte para curso de qualificação	unid.	02
Criação do Conselho municipal de qualificação	unid.	01
Gestão do fundo municipal de qualificação	unid.	01

### 2.208 – Inclusão Digital

**Finalidade:** Garantir aos cidadãos o acesso à redes digitais de informação.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Trabalhadores

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Telecentros mantidos	unid.	01
Cursos de capacitação realizados	unid.	10
Rede digital mantida	unid.	01

## 16 - ATUAÇÃO SETORIAL – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### 9.099 – Reserva de Contingência

**Finalidade:** Apoiar o trabalhador com a finalidade de criar oportunidade para a colocação no mercado de trabalho por meio do núcleo de emprego e qualificação – NEQ, além de oferecer cursos de capacitação e qualificação.





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População do Município
--------------------------	---

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Reserva de Contingência	unid.	01

### 17 - ATUAÇÃO SETORIAL – SAÚDE

#### PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Atender a despesas tipicamente administrativas, das unidades de gestão interna que não prestam serviços diretamente à sociedade, mas atuam como suporte aos programas e realizações da Prefeitura Municipal.

**Unidades Gestoras:** Todas as Secretarias

#### 0.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde

**Finalidade:** Equipar e manter a secretaria de saúde por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos e o que for necessário para operacionalizar a secretaria.

<b>Duração:</b> contínua	<b>Público Alvo:</b> População e Servidores da SMS
--------------------------	--

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de pessoal e encargos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

### PROGRAMA 027: SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Implementar a medicina preventiva e garantir aos munícipes, priorizando a criança, a mulher e o idoso, o acesso de saúde em geral, suprimindo suas necessidades básicas e ampliando a capacidade de atendimento hospitalar mais especializado no próprio município.

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

### 1.411 – Construção e Ampliação de Próprios da Saúde

**Finalidade:** Construir ou ampliar as unidades da rede de saúde

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Centro de Diagnóstico por Imagem e Laboratorial Construído e mantido	unid.	01
Centro de Especialidades Médicas construído - Itatiaia	unid.	01
Centro Administrativo da Saúde construído	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Centro de Atenção à Saúde Materno Infantil mantido	unid.	01
Centro de Controle de Zoonoses construído	unid.	01
Centro de Fisioterapia e Reabilitação em Itatiaia e Penedo construído	unid.	01
Hospital Municipal de Itatiaia reformado e ampliado	unid.	01
Central geral de abastecimento e dispensa de medicamentos construído	unid.	01
Centro de Especialidades Odontológicas em Itatiaia construído	unid.	01
Centro de Especialidades Gerontológicas construído	unid.	01
Unidades de saúde da família em Itatiaia e Penedo mantidas	unid.	02

### 2.256 – Manutenção das Unidades e Serviços de Saúde

**Finalidade:** Manter a estrutura física das unidades de saúde em condições de atendimento e os serviços de saúde em operacionalização, desde exames até fornecimento de medicamentos, aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóveis.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Rede de saúde mantida	unid.	01
Rede de saúde equipada	unid.	01
Imóveis locados	unid.	10
Unidades móveis mantidas	unid.	10
Unidades móveis adquiridas	unid.	02
Campanhas realizadas	unid.	05
SAMU Operacionalizado e mantido	unid.	01
Conselho Municipal de Saúde mantido	unid.	01
Programa saúde do trabalhador implantado e mantido	unid.	01
Programa saúde do idoso implantado e mantido	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### PROGRAMA 028: GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

**Objetivo:** Manter e ampliar o acesso à Atenção Básica qualificada

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

#### 2.245 – Saúde da Família

**Finalidade:** Promover, desenvolver e ampliar as ações de Atenção Básica no âmbito do sistema de saúde municipal, de forma organizada e resolutiva nos atendimentos às necessidades de saúde da população.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Programa Saúde da Família mantido	unid.	01
Profissionais capacitados	unid.	20
Veículos adquiridos	unid.	02

#### 2.246 – Agente Comunitário de Saúde

**Finalidade:** Promover ações de saúde por meio dos agentes comunitários

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Programa Agentes Comunitários mantido	unid.	01
Equipes capacitadas	unid.	100
Acompanhamento à comunidades realizado	unid.	01

#### 2.247 – Nutrição e Alimentação

**Finalidade:** Desenvolver ações de orientação nutricional e alimentar combatendo a



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

carência nutricional, obesidade, hipertensão e diabetes.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Campanhas realizadas	unid.	01
Parceiras celebradas	unid.	01
Programa SISVAN mantido	unid.	01

### 2.248 – Saúde Bucal

**Finalidade:** Finalidade: Desenvolver atividades de promoção e prevenção de Saúde Bucal à comunidade

**Duração:** Contínua

**Público alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Rede odontológica mantida e equipada	unid.	01
Campanhas realizadas	unid.	02

### **PROGRAMA 029: GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE**

**Objetivo:** Manter e ampliar o acesso à Atenção de Média e alta Complexidade

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

### 2.249 – Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade

**Finalidade:**

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** População



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Rede de atenção de média e alta complexidade mantida	unid.	01

### PROGRAMA 030: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais e promover o seu uso racional.

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

#### 2.250 – Assistência Farmacêutica

**Finalidade:** Organizar e estruturar os serviços de assistência farmacêutica nos três níveis de atenção à saúde no âmbito local. Criar o banco de Medicamentos atendendo a Lei Municipal nº 771/2016.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Acesso da população aos medicamentos da “REMUME” garantido	unid.	01
Rede de dispensário de medicamentos mantida	unid.	01
Programa de assistência farmacêutica e farmacovigilância desenvolvido	unid.	01

### PROGRAMA 031: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Exercer a vigilância das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 2.251 – Vigilância Epidemiológica

<b>Finalidade:</b> Recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Serviços de vigilância epidemiológica mantido	unid.	01
Vigilância epidemiológica equipada	unid.	01

### 2.252 – Vigilância Sanitária

<b>Finalidade:</b> Desenvolver ações de fiscalização e promoção da educação sanitária	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Serviços de vigilância sanitária mantido e equipada	unid.	01
Cadastro único implantado e mantido	unid.	01
Campanhas de educação em saúde realizadas	unid.	01

### 2.253 – Vigilância Ambiental

<b>Finalidade:</b> Exercer a vigilância e controle dos fatores de riscos biológicos e não biológicos.	
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Vigilância Ambiental equipada e mantida	unid.	01
Controle dos fatores de riscos biológicos e não biológicos realizado	unid.	01

### PROGRAMA 032: SAÚDE BUCAL



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Objetivo:** Realizar ações de promoção, prevenção, tratamento, como também a reabilitação oral da população local

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

### 2.254 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

**Finalidade:** Ampliar e qualificar a oferta dos seguintes serviços odontológicos especializados: diagnóstico bucal (detecção do câncer bucal), tratamento da gengiva, tratamento de canal, cirurgia oral menor, atendimento a portadores de necessidades especiais.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
CEO Mantido	unid.	01
CEO equipado	unid.	01

### 2.255 – Laboratório de Prótese Dentária

**Finalidade:** Suprir uma grande necessidade da população, que é a reabilitação oral, por meio da confecção e instalação de próteses dentárias totais, próteses dentárias parciais removíveis, próteses coronárias, etc.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Laboratório mantido	unid.	01
Laboratório equipado	unid.	01

### 2.258 – Rede Saúde Mental

**Finalidade:** Trás melhor atendimento pisco social aos munícipes com atendimento em grupo e individual.





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Duração:</b> contínua	<b>Público Alvo:</b> População do Município
--------------------------	---

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Rede mantida	Unid.	01
Rede equipada	Unid.	01

#### 2.259 – Programa Melhor em Casa

<b>Finalidade:</b> Visa atender a necessidade do paciente que necessitam de atendimento especializado mantendo os mesmos em internação domiciliar.	
<b>Duração:</b> contínua	<b>Público Alvo:</b> População do Município

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Programa mantido	unid.	01
Programa equipado	unid.	01

## 18 - ATUAÇÃO SETORIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Indicadores

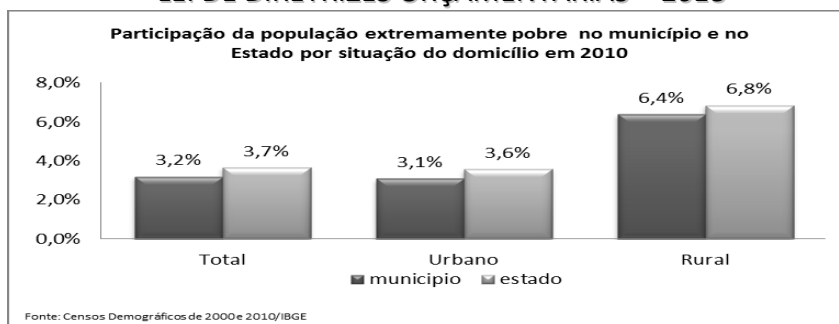
- ❖ Índice de desenvolvimento Humano – IDH
- ❖ Níveis de pobreza - o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 921 pessoas na extrema pobreza, sendo 62 na área rural e 859 na área urbana. Em termos proporcionais, 3,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (6,4% da população na extrema pobreza na área rural contra 3,1% na área urbana).



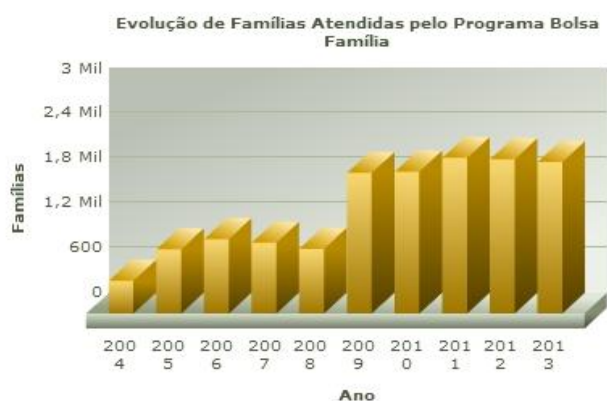
# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018



- **Transferência de Renda** - O município possui uma cobertura de 112% das famílias em situação de pobreza através do Programa Bolsa Família. O próximo passo é garantir a inclusão da integralidade dessas famílias em serviços e projetos que permitam o exercício da cidadania, através da sua autonomia econômica.



<b>Cadastro Único</b>	Total de Famílias Cadastradas	3.731
	Total de Cadastros Válidos	-



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Total de Cadastros Atualizados	-
Total de Famílias Cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	3.548
Total de Cadastros Válidos com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	-
Total de Cadastros Atualizados com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	-
Total de Famílias Cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	3.080

### ❖ Índices do Município

	Referência (2010)
<b>Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF)</b>	0.60
Vulnerabilidade	0.66
Acesso ao conhecimento	0.47
Acesso ao trabalho	0.20
Disponibilidade de recursos	0.45
Desenvolvimento infantil	0.95
Condição Habitacional	0.87

<sup>1</sup> Percentual referente ao Total de Famílias Cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo dividido pela Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010).

<sup>2</sup> Percentual referente ao total de Famílias atendidas pelo programa Bolsa Família dividido pela Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010).

<b>IGD</b>	Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência da	0,50
<b>SUAS</b>	Assistência Social – IDCRAS Médio	
<b>Municipal</b>	Índice de Execução Financeira Ajustada	0,82



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Municipal (IGDSUAS-M)	0,56
--	---	------

\* Informações fornecidas pela Secretara Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

### **PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

### **0.023 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de pessoal e encargos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01

### PROGRAMA 021: ASSISTÊNCIA QUALIDADE DE VIDA

**Objetivo:** Assegurar aos munícipes, em especial ao idoso, às pessoas portadoras de necessidades especiais, e indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, o direito a cidadania, promovendo a inclusão social e melhorando sua qualidade de vida e auto-sustentabilidade.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

### 2.234 – Gestão SUAS

**Finalidade:** Estruturar, capacitar, monitorar e avaliar as políticas de assistência social, direitos humanos e habitação, por meio da organização e qualificação do Sistema Único de Assistência Social, e da implantação do Plano Municipal de Assistência Social.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema informatizado da Gestão SUAS implantado e	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

consolidado		
Capacitação realizada	unid.	06
Plano Municipal de Assistência Social implantado	unid.	01
Garantir as equipes mínimas nos equipamentos sociais de atendimento	unid.	04

#### 2.235 – Controle Social

**Finalidade:** Proporcionar meios para a participação da população na gestão da política, no acompanhamento, na fiscalização das instituições governamentais e não governamentais que os executam e dos recursos destinados ao funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, incluindo os benefícios de transferência de renda. Promover a manutenção dos conselhos municipais e realizar as conferências municipais

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
CMAS operacionalizado	unid.	01
CMDCA operacionalizado	unid.	01
CMDPI operacionalizado	unid.	01
CMDPD operacionalizado	unid.	01
CMJ operacionalizado	unid.	01
CMH operacionalizado	unid.	05

#### 1.410 – Construção e Ampliação de Próprios de Assistência Social

**Finalidade:**

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População Em Situação De Risco



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sede do Acolhimento Institucional construída	unid.	01

### PROGRAMA 022: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo:** Assegurar aos munícipes, em especial ao idoso, às pessoas portadoras de necessidades especiais, e indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, o direito a cidadania, promovendo a inclusão social e melhorando sua qualidade de vida e auto-sustentabilidade.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 2.236 – Assistência Básica

**Finalidade:** Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos Centros de Referência de Assistência Social, tendo por referência o território e rede socioassistencial local, e por meio de ações sociais de atenção básica como doações e auxílios.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Subvenções Concedidas	unid.	05
CRAS mantidos	unid.	05
CRAS equipados	unid.	05
CRAS Vila Flórida implantado	unid.	01
CRAS Vila Flórida Mantido	unid.	01
CRAS Nova Conquista Implantado	unid.	01
CRAS Nova Conquista mantido	%	01
Eventos e campanhas realizadas	%	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Rede de transporte coletivo subsidiado	unid.	01
--	-------	----

### 2.237 – Proteção ao Idoso

**Finalidade:** Promover e viabilizar atividades que garantam o envelhecimento ativo e saudável, valorizando a auto estima e inclusão social dos idosos.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Centro de Convivência do idoso e serviços mantidos	unid.	01
Centro de Convivência do idoso ampliado	unid.	01
Serviços de convivência do idoso ampliado para Nova Conquista e Vila Flórida	unid.	01
Passeios turísticos realizados	Unid.	06

### 2.238 – Assistência ao Portador de Necessidades Especiais

**Finalidade:** Promoção, defesa dos direitos e proteção da pessoa com necessidades especiais.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Eventos / campanhas realizados	unid.	01
Benefício de prestação continuado mantido	unid.	01
Censo realizado	unid.	01
Conselho operacionalizado	unid.	01
Serviço de assistência ao PNE mantido	unid.	01





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### X.XXX – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

**Finalidade:** Complementar a proteção social básica às famílias, criando mecanismos para garantir a convivência e comunitária, criando condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
	unid.	
Coletivos fornecidos	unid.	0,5
Centro da Juventude Implantado	unid.	01
Centro da Juventude mantido	unid.	01
Programa SCFV mantido	unid.	01
Eventos e campanhas realizadas	unid.	02

### 2.240 – Bolsa Família

**Finalidade:** Garantir a transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, além de desenvolver ações que minimize a situação de vulnerabilidade.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
	unid.	
Central do Cad Único operacionalizado	unid.	01
PRONATEC operacionalizado	unid.	01
Programa Renda Melhor Implantado	unid.	01
Programa Renda Melhor operacionalizado	unid.	01
Ações do Programa Bolsa Família mantidas	%	100



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### PROGRAMA 023: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Prestar serviços e formular projetos que têm como finalidade o acolhimento e acompanhamento de famílias e indivíduos com seus direitos sociais violados.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 2.241 – Assistência de Média Complexidade

**Finalidade:** Promover a preservação dos vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as submetem a situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social.

**Duração:** contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
CREAS implantado	unid.	05
CREAS mantido	unid.	01
Eventos e campanhas realizadas	unid.	01
Serviço de assistência de média complexidade mantido	unid.	01

### PROGRAMA 024: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo:** Prestar serviços e formular projetos que têm como finalidade o acolhimento e acompanhamento de famílias e indivíduos com seus direitos sociais violados.

**Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 2.242 – Assistência de Alta Complexidade



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Finalidade:</b>		
<b>Duração:</b> contínua	<b>Público Alvo:</b> População em Situação de Risco	
<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Sede do acolhimento institucional mantido	unid.	01
Serviço de assistência de alta complexidade mantido	unid.	01

### **PROGRAMA 026: DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Objetivo:** Assegurar os direitos da criança e do adolescente, reconhecendo-os como prioridade no processo de desenvolvimento social, evitando a situação de marginalidade e contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania.

**Unidade Gestora: Unidades Gestoras:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

#### **2.244 – Assistência à Criança e Adolescente**

<b>Finalidade:</b> Garantir a segurança e os direitos da criança e adolescente por meio de ações assistenciais		
<b>Duração:</b> Contínua	<b>Público Alvo:</b> População em Situação de Risco	

<b>PRODUTO</b>	<b>META FÍSICA - 2018</b>	
Subvenções concedidas	unid.	06
Projeto Protagonismo Juvenil operacionalizado	unid.	01
Serviço de assistência à criança e adolescente operacionalizado	unid.	01
Conselho Mantido	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### 18.1 - ATUAÇÃO SETORIAL – HABITAÇÃO

#### PROGRAMA 020: HABITAÇÃO UM PROJETO DE VIDA

Objetivo Reduzir o déficit habitacional por meio de programas de habitação proporcionando a moradia digna as famílias de baixa renda, residentes em área de risco ou que não tenham onde residir.

**Unidades Gestoras:** Fundo Municipal de Habitação / Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

**Unidades Parceiras:** Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### 2.233 – Assistência Habitacional

**Finalidade:** Dar assistência as famílias em situação de risco, auxiliando com doação de materiais ou deslocando-as para outros domicílios, além de promover a regularização fundiária em bairros já existentes.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Alugueis sociais contratados	unid.	30
Doação realizada	unid.	01
Regularização fundiária realizada	unid.	03

#### 1.409 – Habitação e Infraestrutura

**Finalidade:** Implantar o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Itatiaia –



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PLHIS, construir unidades habitacionais e infraestrutura.

**Duração:** Limitada

**Público Alvo:** População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
	Unidades habitacionais construídas	unid.
Infraestrutura habitacional implantada	unid.	01
Unidades habitacionais construídas para servidores	unid.	200

### I.II – PODER LEGISLATIVO

#### 19 - ATUAÇÃO SETORIAL – CÂMARA MUNICIPAL

#### PROGRAMA 033: OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Atuar na fiscalização dos atos do Poder Executivo e normatizar as ações de interesse público, mantendo a ordem e a lei.

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Itatiaia

#### 0.100 – Manutenção do Plenário

**Finalidade:** Equipar e manter o plenário por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos, realizar capacitações e o que for necessário para operacionalizar a câmara municipal.

**Duração:** Contínua

**Público Alvo:** Câmara Municipal



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01

### 0.101 – Manutenção da Secretaria da Câmara

<b>Finalidade:</b> Equipar e manter a câmara municipal por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos, Reforma Administrativa e o que for necessário para operacionalizar a Câmara Municipal.		
<b>Duração:</b> Contínua		<b>Público Alvo:</b> População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01
Sistema de plano de saúde implantado	unid.	01
Criação de cargos	unid.	05

### 0.102 – Previdência Social do Servidor Estatutário

<b>Finalidade:</b> Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores estatutários.		
<b>Duração:</b> Contínua		<b>Público Alvo:</b> Servidores Estatutários

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema de Controle de Encargos com a Previdência Social Operacionalizado	unid.	01

### 0.103 – Previdência Social do Servidor em Geral



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

<b>Finalidade:</b> Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores contratados e comissionados (CLT)	
<b>Duração:</b> contínua	<b>Público Alvo:</b> Servidores Públicos

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Sistema de Controle de Encargos com a Providência Social Operacionalizado	unid.	01

### 1.100 – Ampliação da Câmara Municipal

<b>Finalidade:</b> Realizar ampliação ou reformas de grande porte na Câmara Municipal	
<b>Duração:</b> limitada	<b>Público Alvo:</b> População

PRODUTO	META FÍSICA - 2018	
Unidade Administrativa Atendida com Obras de Manutenção e Ampliação	unid.	01



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### 20 - ATUAÇÃO SETORIAL – INSTITUTO DE PREV. SERV. DE ITATIAIA

#### PROGRAMA XXX: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

**Objetivo:** Assegurar os benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários do município de Itatiaia e seus dependentes, servidores inativos e pensionistas.

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI

#### 0.300 – Manutenção do IPREVI

**Finalidade:** Equipar e manter o IPREVI por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos, pagamentos das anuidades dos registros de Conselhos, pagamento de jetons aos conselheiros e o que for necessário para operacionalizar o Instituto de Previdência.

**Duração:** contínua

**Público alvo:** IPREVI e servidores

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

#### X.XXX – Administração do IPREVI





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**Finalidade:** Promover a gestão do Regime Próprio de Previdência através da aquisição de materiais e equipamentos, bem como as contratações de empresas para prestação de serviços e consultorias, manutenções em geral, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, restituições, adiantamentos, diárias, ajuda de custo, anuidades dos registros de Conselhos de Classe, pagamento de jetons aos conselheiros, aquisição e/ou construção de uma sede administrativa e as demais atividades necessárias para operacionalização do Instituto de Previdência.

**Duração:** contínua

**Público alvo:** IPREVI e servidores

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Especialização, mestrado e doutorado oferecidos	unid.	03
Cursos de Capacitação, seminários, treinamentos oferecidos	unid.	06
Decisões judiciais cumpridas (precatórios e outros )	%	100

### 0.301 – Previdência Social do Servidor Estatutário

**Finalidade:** Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores estatutários.

**Duração:** contínua

**Público alvo:** servidores estatutários

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Sistema de Controle de Encargos com a Previdência Social Operacionalizado.	unid.	01

### X.XXX – Previdência Social do Servidor

**Finalidade:** Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores contratados e comissionados (CLT)

**Duração:** contínua

**Público alvo:** servidores



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Sistema de Controle de Encargos com a Previdência Social Operacionalizado.	unid.	01

### 0.303 – Pensões e Aposentadorias

<b>Finalidade:</b> Pagar pensões e aposentadorias aos segurados	
<b>Duração:</b> contínua	<b>Público alvo:</b> população

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Pensões e Aposentadorias Pagas	%	100

### X.XXX – Benefícios Previdenciários

<b>Finalidade:</b> Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários: salário família, salário maternidade, auxílio reclusão, auxílio doença e outros benefícios previdenciários aos segurados e dependentes	
<b>Duração:</b> contínua	<b>Público alvo:</b> população

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2018
Benefícios previdenciários pagos	%	100
Vale alimentação aos aposentados e pensionistas	%	100